



SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para os fins que especifica.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

	Pág.
- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão	002
- Medida Provisória original	043
- Mensagem do Presidente da República nº 453, de 2007	076
- Exposição de Motivos nº 151/2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	077
- Ofício nº 483/2007, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado	086
- Calendário de tramitação da Medida Provisória	087
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista	088
- Nota Técnica nº 24, de 11 de julho de 2007, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados	142
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista, de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Luiz Bittencourt (Bloco/PMDB-GO)	146
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados	157
- Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 55, de 2007, prorrogando a vigência da Medida Provisória	166

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2007
(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 6.003.074.347,00 (seis bilhões, três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), sendo:

a) R\$ 2.665.099.276,00 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 2.513.229.032,00 (dois bilhões, quinhentos e treze milhões, duzentos e vinte e nove mil e trinta e dois reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis; e

c) R\$ 824.746.039,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil e trinta e

nove reais) de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 317.867.411,00 (trezentos e dezessete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e onze reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATI CA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N P F D	G R P D	M O D D	I U D D	F T E	VALOR
0233 CORREDOR MERCOSUL								22.000.000
		PROJETOS						
26 784	0233 10RZ	RECUPERACAO DO BERCO 201 DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						22.000.000
26 784	0233 10RZ 0101	RECUPERACAO DO BERCO 201 DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 311	22.000.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS								9.275.941
		PROJETOS						
26 784	0237 1K26	RECUPERACAO DOS BERCOS 101 E 102 DO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO						4.325.941
26 784	0237 1K26 0101	RECUPERACAO DOS BERCOS 101 E 102 DO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 311	4.325.941
26 784	0237 1K56	DRAGAGEM DOS BERCOS 100 A 103 E DA RETROAREA DOS BERCOS 100 E 101 NO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO						4.950.000
26 784	0237 1K56 0101	DRAGAGEM DOS BERCOS 100 A 103 E DA RETROAREA DOS BERCOS 100 E 101 NO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 311	4.950.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO								6.000.000
		ATIVIDADES						
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC						6.000.000
26 122	0750 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0 311	6.000.000
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								102.757.411
		OPERACOES ESPECIAIS						
26 846	0909 0A62	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA						175.000
26 846	0909 0A62 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON-ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0 311	175.000
26 846	0909 0A93	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						885.610
26 846	0909 0A93 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE -						885.610

		REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	885.610
26 846	0909 0E23	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCACAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							350.006
26 846	0909 0E23 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - CONTENCACAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	350.000
26 846	0909 009C	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							100.000.000
26 846	0909 009C 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	100.000.000
26 846	0000 00BG	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							563.058
26 846	0909 09BG 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	563.058
26 846	0909 09BO	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							390.846
26 846	0909 09BO 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	390.846
26 846	0909 09BP	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							392.897
26 846	0909 09BP 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311	392.897
TOTAL - FISCAL									146.033.352
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									146.033.352

FUNC	PROGRAMATIC A	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA									800.000
		ATIVIDADES							
25 122	0276 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC							800.000
25 122	0276 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							800.000
			F	3	2	90	0	300	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ORGÃO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATI CA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO									565.074.616
		OPERACOES ESPECIAIS							
10 512	0122 002L	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS							11.604.688
10 512	0122 002L 0215	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							11.604.688
			S	4	2	30	0	351	3.257.428
			S	4	2	40	0	351	8.347.260
10 512	0122 002M	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS							8.656.986
10 512	0122 002M 0123	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.656.986
			S	4	2	30	0	351	3.255.231
			S	4	2	40	0	351	5.401.755
10 512	0122 008L	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES, NAO INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							1.042.347
10 512	0122 008L 0101	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES, NAO INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.042.347
			S	4	2	30	0	351	472.788
			S	4	2	40	0	351	569.559
		PROJETOS							
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							188.495.278
10 512	0122 10GD 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							188.495.278
			S	4	2	40	0	351	188.495.278
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE							270.087.870

[illegible]

		PROJETOS						
10 512	1036 10SK	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)						5.000.000
10 512	1036 10SK 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL - (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0 351	5.000.000
10 512	1036 10SL	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)						1.000.000
10 512	1036 10SL 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HAB. OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL - (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0 351	1.000.000
10 512	1036 10SV	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)						12.500.000
10 512	1036 10SV 0101	SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO COM ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL - (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0 351	12.500.000
		ATIVIDADES						
10 512	1036 8881	ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO PARA MUNICIPIOS COM ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)						25.000.000
10 512	1036 8881 0101	ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS DO SAO FRANCISCO PARA MUNICIPIOS COM ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL - (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0 351	25.000.000

1138 DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL								35.860.000
		PROJETOS						
10 512	1138 3883	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA						35.860.000
10 512	1138 3883 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENCAO E CONTROLE DA MALARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						35.860.000
			S	4	2	40	0	351
1287 SANEAMENTO RURAL								116.337.848
		PROJETOS						
10 511	1287 10GC	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE SANEAMENTO EM ESCOLAS PUBLICAS RURAIS - "SANEAMENTO EM ESCOLAS"						10.000.000
10 511	1287 10GC 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVICOS DE SANEAMENTO EM ESCOLAS PUBLICAS RURAIS - "SANEAMENTO EM ESCOLAS" - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						10.000.000
			S	4	2	40	0	351
10 511	1287 10LP	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA PARA COMUNIDADES RURAIS DISPERSAS SITUADAS AS MARGENS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS						50.000.000
10 511	1287 10LP 0101	ABASTECIMENTO PUBLICO DE AGUA PARA COMUNIDADES RURAIS DISPERSAS SITUADAS AS MARGENS DO RIO SAO FRANCISCO - AGUA PARA TODOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						50.000.000
			S	4	2	40	0	351
10 511	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS						15.337.848
10 511	1287 3921 0155	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						15.337.848
			S	4	2	40	0	351
10 511	1287 7656	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS						16.000.000
10 511	1287 7656 0101	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						16.000.000
			S	4	2	40	0	351
10 511	1287 7684	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS						25.000.000
10 511	1287 7684 0103	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						25.000.000
			S	4	2	40	0	351
8007 RESIDUOS SOLIDOS URBANOS								63.973.575
		OPERACOES ESPECIAIS						
10 512	8007 002N	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PUBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250 MIL HABITANTES OU EM REGIOES METROPOLITANAS						6.406.604
10 512	8007 002N 0101	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PUBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 250 MIL HABITANTES OU EM REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						6.406.604
			S	4	2	50	3	351
			S	4	2	40	3	351
								157.750
								6.048.854

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATIC A	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S	C N	R F	M O	I U	F T	VALOR
			F	D		D		E	
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES									1.000.000
		ATIVIDADES							
26 122	0225 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC							1.000.000
26 122	0225 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	1.000.000
0221 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									232.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
26 782	0231 008Y	APOIO A CONSTRUCAO DO RODOANEL - TRECHO SUL - NO ESTADO DE SAO PAULO							232.000.000
26 782	0231 008Y 0101	APOIO A CONSTRUCAO DO RODOANEL - TRECHO SUL - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	232.000.000
TOTAL - FISCAL									233.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									233.000.000

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATIC A	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									2.000.000
		ATIVIDADES							
26 122	0237 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACCELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC							2.000.000
26 122	0237 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACCELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.000.000
			F	3	2	90	0	300	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL									728.465.691
PROJETOS									
26 782	0220 108X	IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM							46.000.000
26 782	0220 108X 0101	IMPLANTACAO DE POSTOS DE PESAGEM - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	46.000.000
ATIVIDADES									
26 782	0220 2324	SINALIZACAO RODOVIARIA							111.000.000
26 782	0220 2324 0001	SINALIZACAO RODOVIARIA - NACIONAL	F	4	3	90	0	311	111.000.000
26 782	0220 2325	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS							40.000.000
26 782	0220 2325 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL	F	4	3	90	0	311	40.000.000
26 782	0220 2834	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS							324.130.691
26 782	0220 2834 0011	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	3	90	0	311	2.300.000
26 782	0220 2834 0012	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO ACRE	F	4	3	90	0	311	12.300.000
26 782	0220 2834 0013	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	300.000
26 782	0220 2834 0016	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	311	200.000
26 782	0220 2834 0017	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE TOCANTINS	F	4	3	90	0	311	200.000
26 782	0220 2834 0022	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	311	8.800.000
26 782	0220 2834 0023	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	311	9.232.955
26 782	0220 2834 0024	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	311	300.000
26 782	0220 2834 0025	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	3	90	0	311	4.300.000
26 782	0220 2834 0027	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	311	300.000
26 782	0220 2834 0028	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	3	90	0	311	44.183.961
26 782	0220 2834 0029	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	311	3.500.000
26 782	0220 2834 0031	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	311	7.300.000
26 782	0220 2834 0033	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	311	104.524.996
26 782	0220 2834 0035	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	3	90	0	311	300.000
26 782	0220 2834 0041	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	311	3.500.000
26 782	0220 2834 0043	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO	F	4	3	90	0	311	17.080.000

		DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	311	35.926.334
26 782	0220 2834 0051	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	311	13.632.501
26 782	0220 2834 0052	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	311	13.632.501
26 782	0220 2834 0053	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NC DISTRITO FEDERAL	F	4	3	90	0	311	33.300.000
26 782	0220 2834 0054	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	311	3.550.000
			F	4	3	90	0	311	19.300.000
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS							192.335.000
26 782	0220 2841 0011	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RONDONIA	F	4	3	90	0	311	13.182.000
26 782	0220 2841 0015	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	311	13.182.000
26 782	0220 2841 0016	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	311	13.273.333
26 782	0220 2841 0022	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	311	1.659.167
26 782	0220 2841 0051	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	311	1.659.167
26 782	0220 2841 0121	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.982.000
26 782	0220 2841 0123	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.982.000
26 782	0220 2841 0125	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	13.273.333
26 782	0220 2841 0131	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.318.333
26 782	0220 2841 0133	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	6.636.667
26 782	0220 2841 0137	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	6.636.667
26 782	0220 2841 0139	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	6.636.667
26 782	0220 2841 0141	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	6.636.667
26 782	0220 2841 0143	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.318.333
26 782	0220 2841 0145	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.318.333
26 782	0220 2841 0147	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.318.333
26 782	0220 2841 0149	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.318.333
26 782	0220 2841 0151	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.982.000
26 782	0220 2841 0153	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.982.000
26 782	0220 2841 0155	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.295.833
26 782	0220 2841 0157	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE	F	4	3	90	0	311	2.654.667

		RODOVIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	6.636.667
26 782	0220 2841 0159	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	7.632.167
26 782	0220 2841 0161	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.295.833
26 782	0220 2841 0163	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.295.833
26 782	0220 2841 0167	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.095.833
26 782	0220 2841 0169	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.046.060
26 782	0220 2841 0171	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	713.442
26 782	0220 4399	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS	F	4	3	90	0	311	15.000.000
26 782	0220 4399 0022	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	0220 4399 0043	SERVICO DE MANUTENCAO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	311	11.000.000

0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES

2.200.000

		PROJETOS							
26 122	0225 1D48	MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							2.200.000
26 122	0225 1D48 0101	MODERNIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	2.200.000

0229 CORREDOR SAO FRANCISCO

48.713.951

		PROJETOS							
26 782	0229 1B94	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/BA - BARREIRAS - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA							13.000.000
26 782	0229 1B94 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PI/BA - BARREIRAS - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	13.000.000
26 782	0229 1C09	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA							21.800.000
26 782	0229 1C09 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	311	21.800.000
26 782	0229 1K19	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-235 - PEDRA BRANCA - NA BR-101 - NO ESTADO DO SERGIPE							4.000.000
26 782	0229 1K19 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-235 - PEDRA BRANCA - NA BR-101 - NO ESTADO DO SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.000.000
26 782	0229 107Q	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - EUCLIDES DA CUNHA - IBO - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA							1.400.000
26 782	0229 107Q 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - EUCLIDES DA CUNHA - IBO - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.400.000
26 783	0229 1226	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA							8.513.951
26 783	0229 1226 0107	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE SAO FELIX - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	8.513.951

		PROJETOS					
26 782	0230 1B97	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS					923.794
26 782	0230 1B97 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90 0 311	923.794
26 782	0230 1B98	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - GOVERNADOR VALADARES - BELO HORIZONTE - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS					1.261.774
26 782	0230 1B98 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - GOVERNADOR VALADARES - BELO HORIZONTE - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90 0 311	1.261.774
26 782	0230 1K22	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS					42.362.850
26 782	0230 1K22 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MG - ENTRONCAMENTO BR-365 - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90 0 311	42.362.850
26 782	0230 1K23	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS					20.600.000
26 782	0230 1K23 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90 0 311	20.600.000
26 783	0230 11H1	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSÁ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					2.400.000
26 783	0230 11H1 0103	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO PERIMETRO URBANO DE BARRA MANSÁ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90 0 311	2.400.000
26 782	0230 1304	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MG/SP - DIVISA MG/GO - NA BR-050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS					5.965.982
26 782	0230 1304 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MG/SP - DIVISA MG/GO - NA BR-050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90 0 311	5.965.982
26 782	0230 1310	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBIARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS					1.070.040
26 782	0230 1310 0109	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBIARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90 0 311	1.070.040
26 782	0230 3E49	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO NA BR-101 - ACESSO AO PORTO DE ITAGUAÍ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					405.975
26 782	0230 3E49 0101	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO NA BR-101 - ACESSO AO PORTO DE ITAGUAÍ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90 0 311	405.975
26 782	0230 7E88	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-424 - SETE LAGOAS - ENTRONCAMENTO MG-420 - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS					21.010.000
26 782	0230 7E88 0056	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-424 - SETE LAGOAS - ENTRONCAMENTO MG-420 - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90 0 311	21.010.000
26 782	0230 7152	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RJ/MG - ILICINEIA - DIVISA MG/SP - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS					7.600.000
26 782	0230 7152 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RJ/MG - ILICINEIA - DIVISA MG/SP - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90 0 311	7.600.000

26 782	0230 7630	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA CRUZ - MANGARATIBA - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								24.401.572
26 782	0230 7630 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA CRUZ - MANGARATIBA - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)								24.401.572
			F	4	3	90	0	311		24.401.572

		PROJETOS						
26 783	0231 1D69	CONSTRUCAO DO CONTORNO E PATIO FERROVIARIO DE TUTOIA - NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SAO PAULO						3.551.078
26 783	0231 1D69 0101	CONSTRUCAO DO CONTORNO E PATIO FERROVIARIO DE TUTOIA - NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311
26 782	0231 12GC	CONSTRUCAO DE PONTES SOBRE O RIO PARANA ENTRE PAULICEIA (SP) E BRASILANDIA (MS) - NA BR-158 - NO ESTADO DE SAO PAULO						3.951.078
26 782	0231 12GC 0035	CONSTRUCAO DE PONTES SOBRE O RIO PARANA ENTRE PAULICEIA (SP) E BRASILANDIA (MS) - NA BR-158 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	3	90	0	311
26 782	0231 1344	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO PAULO - DIVISA SP/PR - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO						3.100.000
26 782	0231 1344 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO PAULO - DIVISA SP/PR - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311

		PROJETOS						
26 782	0233 1D70	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA						3.000.000
26 782	0233 1D70 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 3 1	3.000.000
26 783	0233 1K24	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE JOINVILLE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA						2.475.641
26 783	0233 1K24 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE JOINVILLE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 3 11	2.475.641
26 782	0233 1K53	OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO RODOVIARIO - ENTROCAMENTO RS-326 (PIVOTI) - PONTE RIO GUAIBA - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						19.000.000
26 782	0233 1K53 0101	OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO RODOVIARIO - ENTROCAMENTO RS-326 (PIVOTI) - PONTE RIO GUAIBA - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 3 11	19.000.000
26 782	0233 11VC	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA						1.550.000
26 782	0233 11VC 4003	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0 3 11	1.550.000
26 782	0233 12BU	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						19.000.000
26 782	0233 12BU 0043	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0 3 11	19.000.000
26 782	0233 1208	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA						185.634.295
26 782	0233 1208 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO						185.634.295

		EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	185.634.295
26 782	0233 1214	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							20.000.000
26 782	0233 1214 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
			F	4	3	90	0	311	20.000.000
26 783	0233 1276	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							4.681.500
26 783	0233 1276 0109	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.681.500
			F	4	3	90	0	311	4.681.500

0235 CORREDOR NORDESTE

100.355.081

		PROJETOS							
26 782	0235 105T	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/RN - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA							24.992.624
26 782	0235 105T 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/RN - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							24.992.624
			F	4	3	90	0	311	24.992.624
26 782	0235 108Z	CONSTRUCAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO (ACESSO RODOFERROVIARIO) A ILHA DE TATUOCA NO PORTO INTERNO DE SUAPE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							19.276.031
26 782	0235 108Z 0101	CONSTRUCAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO (ACESSO RODOFERROVIARIO) A ILHA DE TATUOCA NO PORTO INTERNO DE SUAPE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.276.031
			F	4	3	90	0	311	19.276.031
26 782	0235 7435	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							38.950.098
26 782	0235 7435 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							38.950.098
			F	4	3	90	0	311	38.950.098
26 782	0235 7626	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							16.837.328
26 782	0235 7626 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							16.837.328
			F	4	3	90	0	311	16.837.328

0236 CORREDOR OESTE-NORTE

331.894.825

		PROJETOS							
26 784	0236 1B61	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS							800.000
26 784	0236 1B61 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS							800.000
			F	4	3	90	0	311	800.000
26 784	0236 1B71	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU PIRERA - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.225.947
26 784	0236 1B71 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU PIRERA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.225.947
			F	4	3	90	0	311	2.225.947
26 784	0236 1C93	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO - NO ESTADO DO AMAZONAS							400.000
26 784	0236 1C93 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS							400.000
			F	4	3	90	0	311	400.000
26 784	0236 1C96	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS							400.000
26 784	0236 1C96 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS							400.000
			F	4	3	90	0	311	400.000

[illegible]

26 784	0236 1J69 0013	LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	410.000
26 784	0236 1J70	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - NO ESTADO DO AMAZONAS		1.422.060
26 784	0236 1J70 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	1.422.060
26 784	0236 1J71	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANA - NO ESTADO DO AMAZONAS		1.367.910
26 784	0236 1J71 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE NOVO ARIPUANA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	1.367.910
26 784	0236 1J72	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS		760.880
26 784	0236 1J72 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	760.880
26 784	0236 1J73	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA - NO ESTADO DO AMAZONAS		840.810
26 784	0236 1J73 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	840.810
26 784	0236 1J74	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA - NO ESTADO DO AMAZONAS		1.160.000
26 784	0236 1J74 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	1.160.000
26 784	0236 1J75	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - NO ESTADO DO AMAZONAS		76.670
26 784	0236 1J75 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	76.670
26 784	0236 1J76	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TONANTINS - NO ESTADO DO AMAZONAS		1.360.000
26 784	0236 1J76 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TONANTINS - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	1.360.000
26 784	0236 1J77	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS		1.219.380
26 784	0236 1J77 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	1.219.380
26 784	0236 107B	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA - NO ESTADO DO PARA		1.834.140
26 784	0236 107B 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ABAETETUBA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 311	1.834.140
26 784	0236 108Q	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA - NO ESTADO DO PARA		996.640
26 784	0236 108Q 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 311	996.640
26 784	0236 108R	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - NO ESTADO DO PARA		1.200.000
26 784	0236 108R 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 311	1.200.000
26 784	0236 108S	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AVEIRO - NO ESTADO DO PARA		300.000
26 784	0236 108S 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AVEIRO - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 311	300.000
26 784	0236 108U	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - NO ESTADO DO PARA		500.000

26 784	0236 108U 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	500.000
26 784	0236 108W	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA							5.000.000
26 784	0236 108W 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.000.000
26 782	0236 111UW	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITAITUBA - ALTAMIRA (ANEL VIARIO) - MARABA - DIVISA TO/PA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							50.000.000
26 782	0236 111UW 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITAITUBA - ALTAMIRA (ANEL VIARIO) - MARABA - DIVISA TO/PA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	311	50.000.000
26 782	0236 1248	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS							58.200.000
26 782	0236 1248 0013	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	58.200.000
26 782	0236 1424	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							34.000.000
26 782	0236 1424 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIAMANTINO - SAPEZAL - COMODORO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	311	34.000.000
26 782	0236 1490	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA							156.190.978
26 782	0236 1490 0103	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MT/PA - SANTAREM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	156.190.978

0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS

178 526.500

		PROJETOS							
26 782	0237 11VA	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							2.500.000
26 782	0237 11VA 0105	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.500.000
26 782	0237 3768	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153/GO - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS							19.626.500
26 782	0237 3768 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153/GO - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	19.626.500
26 784	0237 5750	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA							155.000.000
26 784	0237 5750 0015	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	311	155.000.000
26 782	0237 7542	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL							1.400.000
26 782	0237 7542 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BRASILIA - DIVISA DF/GO - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.400.000

0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE

4.000.000

		PROJETOS							
26 782	0238 1418	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							4.000.000
26 782	0238 1418 0016	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA							4.000.000

		FRANCA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA										F 4 3 30 0 311	4.000.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO												72.000.000	
		ATIVIDADES											
26 122	0750 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC										72.006.030	
26 122	0750 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										72.000.000	
												F 3 2 90 0 300	72.000.000
TOTAL FISCAL												1.884.942.680	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												1.884.942.680	

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNC	PROGRAMATIC A	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	E			
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									215.110.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 781	0909 0E45	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL							215.110.000
05 781	0909 0E45 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							215.110.000
TOTAL - FISCAL									215.110.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									215.110.000

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATI CA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA									40.350.000
		PROJETOS							
20 607	0379 1622	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JACARE-CURITUBA COM 3.150 HA NO ESTADO DE SERGIPE							6.300.000
20 607	0379 1622 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JACARE-CURITUBA COM 3.150 HA NO ESTADO DE SERGIPE - NO MUNICIPIO DE CANINDE DE SAO FRANCISCO - SE	F	4	3	90	0	300	6.000.000
20 607	0379 1670	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS							12.250.000
20 607	0379 1670 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582 HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO	F	4	3	90	0	300	12.250.000
20 607	0379 3770	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO LUIZ ALVES DO ARAGUAIA - 1ª E 2ª ETAPA - COM 6.584 HA NO ESTADO DE GOIAS							8.000.000
20 607	0379 3770 0052	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO LUIZ ALVES DO ARAGUAIA - 1ª E 2ª ETAPA - COM 6.584 HA NO ESTADO DE GOIAS - NO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO	F	4	3	90	0	300	8.000.000
20 607	0379 5252	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO FLORES DE GOIAS COM 3.800 HA NO ESTADO DE GOIAS							14.000.000
20 607	0379 5252 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO FLORES DE GOIAS COM 3.800 HA NO ESTADO DE GOIAS - NO MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS - GO	F	4	3	90	0	300	14.000.000
0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA									341.630.000
		PROJETOS							
18 544	0515 1164	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE PIAUS COM 104 KM NO ESTADO DO PIAUI (PROAGUA NACIONAL)							9.800.000
18 544	0515 1164 0022	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE PIAUS COM 104 KM NO ESTADO DO PIAUI (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	300	9.800.000
18 544	0515 1168	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS							18.500.000
18 544	0515 1168 0027	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	300	18.500.000
18 544	0515 10CT	CONSTRUCAO DA ADUTORA DO CANAL DO SERTAO ALAGOANO - DELMIRO GOUVEIA - AL							92.000.000
18 544	0515 10CT 0027	CONSTRUCAO DA ADUTORA DO CANAL DO SERTAO ALAGOANO - DELMIRO GOUVEIA - AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	300	92.000.000
18 544	0515 10DA	CONSTRUCAO DA ADUTORA PIRAPAMA COM 22,7 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO							18.000.000
18 544	0515 10DA 0101	CONSTRUCAO DA ADUTORA PIRAPAMA COM 22,7 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	18.000.000
18 544	0515 10GJ	CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRAÇÃO CASTANHAO -							24.000.000

18 544	0515 10GJ 0101	REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRACAO CASTANHAO - REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	34.000.000
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							40.180.000
18 544	0515 10GM 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	40.180.000
18 544	0515 10G4	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM CAPIVARA NO ESTADO DA PARAIBA							10.000.000
18 544	0515 10G4 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM CAPIVARA NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000
18 544	0515 11NK	CONSTRUCAO DO CANAL DE 15 KM E ADUTORA DE 10 KM INTERLIGANDO O ACUDE OROS - FEITICEIRA NO ESTADO DO CEARA							15.000.000
18 544	0515 11NK 0023	CONSTRUCAO DO CANAL DE 15 KM E ADUTORA DE 10 KM INTERLIGANDO O ACUDE OROS - FEITICEIRA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300	15.000.000
18 544	0515 11NU	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE CAFARNAUM COM 120,6 KM NO ESTADO DE BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							4.800.000
18 544	0515 11NU 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE CAFARNAUM COM 120,6 KM NO ESTADO DE BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO MUNICIPIO DE CAFARNAUM - BA	F	4	3	90	0	300	4.800.000
18 544	0515 1604	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E ADUTORA DO POÇO DO MARRUA NO ESTADO DO PIAUI							58.600.000
18 544	0515 1604 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E ADUTORA DO POÇO DO MARRUA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	58.600.000
18 544	0515 3445	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E DO SISTEMA ADUTOR DO CORREGO JOAO LEITE NO ESTADO DE GOIAS							20.250.000
18 544	0515 3445 0052	CONSTRUCAO DA BARRAGEM E DO SISTEMA ADUTOR DO CORREGO JOAO LEITE NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300	20.250.000
18 544	0515 5910	CONSTRUCAO DA ADUTORA DE SAO FRANCISCO COM 42,5 KM NO ESTADO DE SERGIPE							20.500.000
18 544	0515 5910 0028	CONSTRUCAO DA ADUTORA DE SAO FRANCISCO COM 42,5 KM NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	3	90	0	300	20.500.000

0757 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL 12.500.000

		ATIVIDADES							
04 544	0757 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC							12.500.000
04 544	0757 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	12.500.000

1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS 24.902.000

		PROJETOS							
18 544	1036 12EP	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE)							24.902.000
18 544	1036 12EP 0103	INTEGRACAO DO RIO SAO FRANCISCO COM AS BACIAS DO NORDESTE SETENTRIONAL (EIXOS NORTE E LESTE) - NA REGIAO NORDESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	24.902.000

TOTAL - FISCAL 410.282.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 410.282.000

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA									165.750.180
		PROJETOS							
20 607	0379 1686	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS							6.013.500
20 607	0379 1686 0027	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUBA COM 3.136 HA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	300	6.013.500
20 607	0379 1692	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE COM 31.305 HA NO ESTADO DA BAHIA							60.064.180
20 607	0379 1692 0029	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE COM 31.305 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	300	60.064.180
20 607	0379 5260	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO							20.345.000
20 607	0379 5260 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	20.345.000
20 607	0379 5314	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA							57.291.500
20 607	0379 5314 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	57.291.500
20 607	0379 5322	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 3ª ETAPA - COM 12.000 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS							22.035.000
20 607	0379 5322 0031	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 3ª ETAPA - COM 12.000 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	22.035.000
0757 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL									5.600.000
		ATIVIDADES							
04 544	0757 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC							5.600.000
04 544	0757 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	5.600.000
1038 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO									1.444.448
		PROJETOS							
20 607	1038 5328	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BARREIRAS NORTE COM 2.093 HA NO ESTADO DA BAHIA							61.582
20 607	1038 5328 0029	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BARREIRAS NORTE COM 2.093 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	300	61.582
20 607	1038 5330	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BEBEDOURO COM 2.091 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO							98.775
20 607	1038 5330 0026	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BEBEDOURO COM 2.091 HA NO ESTADO DE							98.775

		PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	300	98.775
20 607	1038 5348	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MIROROS COM 2.145 HA NO ESTADO DA BAHIA							103.882
20 607	1038 5348 0029	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MIROROS COM 2.145 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	300	103.882
20 607	1038 5354	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO NILO COELHO COM 18.857 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO							439.987
20 607	1038 5354 0026	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO NILO COELHO COM 18.857 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	300	439.987
20 607	1038 5358	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO NUPEBA/RIACHO GRANDE COM 4.770 HA NO ESTADO DA BAHIA							96.975
20 607	1038 5358 0029	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO NUPEBA/RIACHO GRANDE COM 4.770 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	300	96.975
20 607	1038 5368	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO FORMOSO COM 12.048 HA NO ESTADO DA BAHIA							245.570
20 607	1038 5368 0029	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO FORMOSO COM 12.048 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	300	245.570
20 607	1038 5370	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO GORUTUBA COM 5.286 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS							114.371
20 607	1038 5370 0031	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO GORUTUBA COM 5.286 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	114.371
20 607	1038 5378	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO CURACA COM 4.350 HA NO ESTADO DA BAHIA							162.538
20 607	1038 5378 0029	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO CURACA COM 4.350 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	300	162.538
20 607	1038 7758	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 1ª ETAPA - COM 24.745 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS							120.768
20 607	1038 7758 0031	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 1ª ETAPA - COM 24.745 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	120.768

1305 REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL 355.800.030

		PROJETOS							
18 784	1305 10RF	MELHORIA DA HIDROVIA DO SAO FRANCISCO - TRECHO IBOTIRAMA - JUAZEIRO							27.000.000
18 784	1305 10RF 0101	MELHORIA DA HIDROVIA DO SAO FRANCISCO - TRECHO IBOTIRAMA - JUAZEIRO - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	27.000.000
18 512	1305 10RM	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							220.029.182
18 512	1305 10RM 0101	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	220.029.182
18 544	1305 10RN	OBRAS DE REVITALIZACAO E RECUPERACAO NAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							4.520.000
18 544	1305 10RN 0101	OBRAS DE REVITALIZACAO E RECUPERACAO NAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	4.520.000
18 512	1305 10RP	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							19.954.606
18 512	1305 10RP 0101	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS EM							19.954.606

		MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	19.954.600
		ATIVIDADES							
18 543	1305 8845	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							84.296.218
18 543	1305 8845 0101	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	84.296.218
TOTAL - FISCAL									528.594.628
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									528.594.628

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N P	G R P	M O	I U	F T	VALOR
			F D		D		E	
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA								53.000.000
		PROJETOS						
20 007	0379 1003	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA						53.000.000
20 607	0379 10GS 0101	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTAO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						53.000.000
			F	4	3	90	0	62.000.000
0515 PROAGUA INFRA-ESTRUTURA								94.005.000
		PROJETOS						
18 544	0515 12F4	CONSTRUCAO DA BARRAGEM PIAUS NO ESTADO DO PIAUI						18.505.000
18 544	0515 12F4 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM PIAUS NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)						18.505.000
			F	4	3	90	0	18.505.000
18 544	0515 1716	CONSTRUCAO DA ADUTORA DO OESTE COM 721 KM DE EXTENSAO NO ESTADO DE PERNAMBUCO						39.900.000
18 544	0515 1716 0026	CONSTRUCAO DA ADUTORA DO OESTE COM 721 KM DE EXTENSAO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						39.900.000
			F	4	3	90	0	39.900.000
18 544	0515 3631	CONSTRUCAO DA ADUTORA ACAUA COM 55 KM NO ESTADO DA PARAIBA						22.800.000
18 544	0515 3631 0025	CONSTRUCAO DA ADUTORA ACAUA COM 55 KM NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA						22.800.000
			F	4	3	90	0	22.800.000
18 544	0515 3715	CONSTRUCAO DA BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS						13.700.000
18 544	0515 3715 0031	CONSTRUCAO DA BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						13.700.000
			F	4	3	90	0	13.700.000
0757 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL								3.600.000
		ATIVIDADES						
04 544	0757 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						3.600.000
04 544	0757 8785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						3.600.000
			F	3	2	90	0	3.600.000
1038 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO								34.600.698
		PROJETOS						
20 607	1038 5944	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS DE SAO BERNARDO COM 542 HA NO ESTADO DO MARANHAO						34.600
20 607	1038 5944 0021	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS DE SAO BERNARDO COM 542 HA NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO						34.600
			F	4	3	90	0	34.600

20 607	1038 5950	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS - 1ª ETAPA - COM 2.469 HA NO ESTADO DO PIAUI							224.000
20 607	1038 5950 0022	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS - 1ª ETAPA - COM 2.469 HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	300	224.000
20 607	1038 5960	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO CURU-PARAIPABA COM 3.357 HA NO ESTADO DO CEARA							90.950
20 607	1038 5960 0023	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO CURU-PARAIPABA COM 3.357 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300	90.950
20 607	1038 5962	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO CURU-PENTECOSTE COM 1.068 HA NO ESTADO DO CEARA							130.870
20 607	1038 5962 0023	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO CURU-PENTECOSTE COM 1.068 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300	130.870
20 607	1038 5984	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MOXOTO COM 6.491 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO							500.000
20 607	1038 5984 0026	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MOXOTO COM 6.491 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	300	500.000
20 607	1038 7014	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO-ACU COM 5.167 HA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							150.278
20 607	1038 7014 0024	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO-ACU COM 5.167 HA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	300	150.278
		TOTAL - FISCAL							151.735.698
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							151.735.698

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATIC A	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V A L O R
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO									276.675.950
OPERACOES ESPECIAIS									
17.512	0122.006E	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							119.303.000
17.512	0122.006E.0103	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							14.107.000
17.512	0122.006E.0106	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	14.107.000 1.224.000
17.512	0122.006E.0107	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	1.224.000 48.782.000
17.512	0122.006E.0109	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	48.782.000 19.358.000
17.512	0122.006E.0111	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	19.358.000 6.228.000
17.512	0122.006E.0113	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	6.228.000 29.504.000
17.512	0122.006F	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES	S	4	2	30	0	300	29.604.000 151.098.000

		OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS CGM MAIS DE 150 MIL HAB. - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							
			S	4	3	30	9	300	2.000.000
			S	4	3	40	9	300	3.000.000
17 512	1036 10TB	ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS DA INTEGRACAO COM O RIO SAO FRANCISCO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 30 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							6.000.000
17 512	1036 10TB 0101	ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS DA INTEGRACAO COM O RIO SAO FRANCISCO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 30 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
			S	4	3	90	0	300	6.000.000

		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	1128 006H	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							392.713.000
17 512	1128 006H 0103	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	36	0	300	123.178.000
17 512	1128 006H 0105	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	36	0	300	123.178.000 22.601.000
17 512	1128 006H 0107	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	36	0	300	22.601.000 96.115.000
17 512	1128 006H 0109	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	36	0	300	96.115.000 38.827.000
17 512	1128 006H 0111	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	36	0	300	38.827.000 54.384.000
17 512	1128 006H 0113	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	36	0	300	54.384.000 57.603.000
15 451	1128 0644	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)							534.871.000
15 451	1128 0644 0103	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	36	0	360	199.948.000
15 451	1128 0644 0105	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	36	0	360	159.948.000 1-2.472.000

15 451	1128 0644 0107	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	0	0	300	148.472.000
									59.595.000
15 451	1128 0644 0109	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	59.595.000
									52.565.000
15 451	1128 0644 0111	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	52.569.000
									31.293.000
15 451	1128 0644 0113	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	31.293.000
									41.994.000
			F	4	2	30	0	300	41.994.000

1138 DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL

46.223.000

		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	1138 006J	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS							46.223.000
17 512	1138 006J 0107	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							46.223.000
			S	4	2	30	0	300	46.223.000

TOTAL - FISCAL

546.871.000

TOTAL - SEGURIDADE

726.615.950

TOTAL - GERAL

1.273.486.950

ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAOA/SUBTITULO/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
			F	D	D	E			
1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS									130.300.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
16 451	1128 0634	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							130.000.000
16 451	1128 0634 0385	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							130.000.000
			F	4	3	40	0	300	130.000.000
9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									84 000 000
		OPERACOES ESPECIAIS							
16 482	9991 0B62	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL							20.000.000
16 482	9991 0B62 0001	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL							20.000.000
			F	3	3	40	0	300	20.000.000
16 482	9991 0648	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA							64.000.000
16 482	9991 0648 0869	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							64.000.000
			F	4	2	40	0	200	64.000.000
TOTAL - FISCAL									214.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									214.000.000

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	102.757,411
TOTAL - GERAL	102.757,411
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	102.757,411
TOTAL - GERAL	102.757,411
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES	
26 TRANSPORTE	102.757,411
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	102.757,411
TOTAL - GERAL	102.757,411
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0230 CORREDOR LESTE	101.133,743
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	563,058
0235 CORREDOR NORDESTE	885,610
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	175,000
TOTAL - GERAL	102.757,411
QUADRO SINTESE POR ORGAO	
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	102.757,411
TOTAL - GERAL	102.757,411
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	102.757,411
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.757,411
6.2.1.0.00.00 TESOURO	102.757,411
6.2.1.1.00.00 DIRETO	102.757,411
TOTAL DA RECEITA	102.757,411
102.757,411 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 102.757,411

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	102.757,411
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	102.757,411
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0230 CORREDOR LESTE	101.133,743
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	563,058
0235 CORREDOR NORDESTE	885,610
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS	175,000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS	
20206 COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA	742,897
20208 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP	563,058
20210 COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP	175,000
20211 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	100.390,843
20212 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	885,510
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	102.757,411
TOTAL	102.757,411
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	102.757,411
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.757,411
6.2.1.0.00.00 TESOURO	102.757,411
6.2.1.1.00.00 DIRETO	102.757,411
TOTAL DA RECEITA	102.757,411
102.757,411 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 742.897

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	742.897
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	742.897

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 563.058	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	563 058
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	563 058
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO	563 058
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	563 058
TOTAL	563 058
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	563 058
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	563 058
6.2.1.0.00.00 TESOUREO	563 058
6.2.1.1.00.00 DIRETO	563 058

TOTAL DA RECEITA	563.058	RECEITAS CORRENTES	0	RECEITAS DE CAPITAL	563.058
------------------	---------	--------------------	---	---------------------	---------

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									563.058
		PROJETOS							
26 784	0231 10VR	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP)							563.058
26 784	0231 10VR 0035	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							563.058
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	563.058
TOTAL - INVESTIMENTO									563.058

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 175.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		175.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		175.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		175.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
493 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		175.000
TOTAL		175.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
0.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		175.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		175.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO		175.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO		175.000
TOTAL DA RECEITA	175.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
		175.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E E F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									175.000
		PROJETOS							

26 784	0237 1C83	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							175.000
26 784	0237 1C83 0015	CONSTRUCAO DA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							175.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	175.000
TOTAL - INVESTIMENTO									175.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE - R\$ 100.390.846

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 100.390.846

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 100.390.846

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0230 CORREDOR LESTE 100.390.846

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 100.390.846

TOTAL 100.390.846

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 100.390.846
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 100.390.846
6.2.1.0.00.00 TESOURO 100.390.846
6.2.1.1.00.00 DIRETO 100.390.846
TOTAL DA RECEITA 100.390.846 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 100.390.846

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R
0230 CORREDOR LESTE									100.390.846
		PROJETOS							
26 784	0230 1K57	ESTUDOS, PROJETOS E DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)							100.000.000
26 784	0230 1K57 0033	ESTUDOS, PROJETOS E DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							100.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000.000

		PROJETOS					
26 784	0235 1D50	REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)					885.610
26 784	0235 1D50 0024	REPOTENCIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0 495 885.610
		TOTAL - INVESTIMENTO					885.610

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE		TOTAL - GERAL	215.110.000
			215.110.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
781 TRANSPORTE AÉREO		TOTAL - GERAL	215.110.000
			215.110.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
26 TRANSPORTE			215.110.000
781 TRANSPORTE AÉREO		TOTAL - GERAL	215.110.000
			215.110.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		TOTAL - GERAL	215.110.000
			215.110.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA		TOTAL - GERAL	215.110.000
			215.110.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			215.110.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			215.110.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			215.110.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			215.110.000
TOTAL DA RECEITA	215.110.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	215.110.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 215.110.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			215.110.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
781 TRANSPORTE AÉREO			215.110.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA			215.110.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
52212 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO			215.110.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			215.110.000
TOTAL			215.110.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			215.110.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			215.110.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO			215.110.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO			215.110.000
TOTAL DA RECEITA	215.110.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	215.110.000

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 215.110.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE		215.110.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 781 TRANSPORTE AEREO		215.110.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		215.110.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		215.110.000
TOTAL		215.110.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		215.110.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		215.110.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO		215.110.000
6.2.1.1.00.00 DIRETO		215.110.000
TOTAL DA RECEITA	215.110.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL 215.110.000

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									215.110.000
		PROJETOS							
26 781	0631 1F52	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO DE GOIANIA							32.590.000
26 781	0631 1F52 0052	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO DE GOIANIA - NO ESTADO DE GOIAS							32.590.000
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	32.590.000
26 781	0631 1F55	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL							20.680.000
26 781	0631 1F55 0024	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							20.680.000
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495	20.680.000
26 781	0631 1F56	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS							10.000.000
26 781	0631 1F56 0042	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANOPOLIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							10.000.000
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
26 781	0631 1F60	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA							9.590.000
26 781	0631 1F60 0023	EXPANSAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA							9.590.000
		AEROPORTO CONCLUIDO (% DE EXECUCAO FISICA) 15	1	4 - INV	2	90	0	495	9.590.000

TOTAL - INVESTIMENTO	215.110.000
----------------------	-------------

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 381, DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00, para os fins que especifica.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00 (seis bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e II desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 6.009.964.347,00 (seis bilhões, nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), sendo:

a) R\$ 2.665.099.276,00 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e cinco milhões, noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 2.520.119.032,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte milhões, cento e dezanove mil, trinta e dois reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis; e

c) R\$ 824.746.039,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trinta e nove reais) de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II - repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 324.757.411,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de julho de 2007; 186ª da Independência e 119ª da República.



Referendado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva
MT-CREDITO PODER EXECUTIVO 6 B(L2)

ORGAO : 2004 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 2012 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	F	M	O	D	F	T	E	VALOR
0233 CORREDOR MERCOSUL													21.000.000
		PROJETOS											
26 784	0233 10002	RECUPERACAO DOS BERCOS 209 DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA											21.000.000
26 784	0233 10002 0101	RECUPERACAO DOS BERCOS 209 DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311					21.000.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS													9.375.941
		PROJETOS											
26 784	0237 11036	RECUPERACAO DOS BERCOS 101 E 102 DO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO											4.325.941
26 784	0237 11036 0101	RECUPERACAO DOS BERCOS 101 E 102 DO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311					4.325.941
26 784	0237 11036	DRAGAGEM DOS BERCOS 100 A 103 E DA RETROAREA DOS BERCOS 100 E 101 NO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO											4.950.000
26 784	0237 11036 0101	DRAGAGEM DOS BERCOS 100 A 103 E DA RETROAREA DOS BERCOS 100 E 101 NO PORTO DE ITAQUI - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311					4.950.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO													6.000.000
		ATIVIDADES											
26 122	0750 0785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC											6.000.000
26 122	0750 0785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	3	90	0	311					6.000.000
0999 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS													102.757.411
		OPERACOES ESPECIAIS											
26 846	0909 0462	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON/ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA											175.000
26 846	0909 0462 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO PARA - CONSTRUCAO DA RAMPA FLUVIAL ROLL-ON/ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311					175.000
26 846	0909 0473	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - REPOSIICIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE											885.610
26 846	0909 0473 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - REPOSIICIALIZACAO DO SISTEMA DE ATRACACAO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311					885.610
26 846	0999 0223	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESPRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO											350.000
26 846	0999 0223 0101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCS DO ESPRITO SANTO - CONTENCAO DO CAIS DO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	5	3	90	0	311					350.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	C O M P O S I T O	O P O R T U N I S T A D O	F I X O	V A L O R
0276 GESTAO DA POLITICA DE ENERGIA						500.000
		ATIVIDADES				
25 122	0276 0785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACCELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC				500.000
25 122	0276 0785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACCELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	7	3	2	500.000
TOTAL - FISCAL						500.000
TOTAL - SEGURIDADE						0
TOTAL - GERAL						500.000

ORÇAO : 3498 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 3411 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO : CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃOSUBTITULO/PRODUTO	ES	OR	MP	OD	FI	UT	FE	VALOR
0122 SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO										545.074.616
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
10 512	0122 008L	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS								11.604.428
10 512	0122 002L 0215	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	351		11.604.428
			S	4	2	40	0	351		1.257.422
			S	4	2	40	0	351		1.347.260
10 512	0122 002M	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS								8.656.986
10 512	0122 002M 0123	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMA PUBLICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) PARA PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	351		1.255.231
			S	4	2	40	0	351		1.401.755
10 512	0122 006L	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES, NAO INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								1.042.347
10 512	0122 006L 0101	APOIO A IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES, NAO INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS E REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	351		472.788
			S	4	2	40	0	351		569.559
PROJETOS										
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								188.495.278
10 512	0122 10GD 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351		188.495.278
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)								276.687.870
10 512	0122 10GE 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	40	0	351		276.687.870

--- 15% INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS 41.900.000

1826 INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

1139	ORENAGEM URBANA SUSTENTAVEL	35.868,00
------	-----------------------------	-----------

1132 DRENAGEM UROLANA SUSTENTÁVEL

1217. SANFAMENTO RURAL. 116,337.84

1217 SANFAMENTO RURAL

		SANEAMENTO EM ESCOLAS PÚBLICAS RURAIS - "SANEAMENTO EM ESCOLAS"										
10 511	1287 100G 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO EM ESCOLAS PÚBLICAS RURAIS - "SANEAMENTO EM ESCOLAS" - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										10.000.000
												10.000.000
10 511	1287 16LP	ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA PARA COMUNIDADES RURAIS DISPERSAS SITUADAS AS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO - ÁGUA PARA TODOS										50.000.000
10 511	1287 16LP 0101	ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA PARA COMUNIDADES RURAIS DISPERSAS SITUADAS AS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO - ÁGUA PARA TODOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										50.000.000
												50.000.000
10 511	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS										15.337.848
10 511	1287 3921 0155	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										15.337.848
												15.337.848
10 511	1287 7656	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS, EM ÁREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATERRESTRAIS E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 1.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS										16.000.000
10 511	1287 7656 0101	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS, EM ÁREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATERRESTRAIS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 1.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										16.000.000
												16.000.000
10 511	1287 7656	SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS										25.000.000
10 511	1287 7656 0103	SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										25.000.000
												25.000.000
0007 RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS												63.973.575
OPERACOES ESPECIAIS												
10 512	0007 002N	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 150 MIL HABITANTES OU EM REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										4.476.604
10 512	0007 002N 0101	APOIO A IMPLANTACAO, AMPLIACAO, MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ACIMA DE 150 MIL HABITANTES OU EM REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										4.406.604
												357.750
												6.048.854
PROJETOS												
10 512	0007 100G	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)										57.566.971
10 512	0007 100G 0101	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)										57.566.971
												57.566.971
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												824.746.035
TOTAL - OBRAL												824.746.035

[illegible]

4.713951127,461,567

		- NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	318	5.965.982
26 782	0230 1319	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS							1.070.840
26 782	0230 1310 0109	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.070.840
26 782	0230 1549	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO NA BR-101 - ACESSO AO PORTO DE ITAGUAU - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							405.975
26 782	0230 1549 0101	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO NA BR-101 - ACESSO AO PORTO DE ITAGUAU - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	405.975
26 782	0230 7238	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTORNCAMENTO MG-424 - SETE LAGOAS - ENTORNCAMENTO MG-429 - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							21.810.000
26 782	0230 7238 0036	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTORNCAMENTO MG-424 - SETE LAGOAS - ENTORNCAMENTO MG-429 - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	311	21.810.000
26 782	0230 7153	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RJ/MG - ILICINEA - DIVISA MG/ET - NA BR-263 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							7.800.800
26 782	0230 7152 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RJ/MG - ILICINEA - DIVISA MG/ET - NA BR-263 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	311	7.800.800
26 782	0230 7630	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA CRUZ - MANGARATIBA - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							24.401.572
26 782	0230 7536 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA CRUZ - MANGARATIBA - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	24.401.572
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									36.341.309

		PROJETOS							
26 782	0231 1049	CONSTRUCAO DO CONTORNO E PATIO FERROVIARIO DE TUTOIA - NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SAO PAULO							3.951.878
26 782	0231 1049 0101	CONSTRUCAO DO CONTORNO E PATIO FERROVIARIO DE TUTOIA - NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.951.878
26 782	0231 120C	CONSTRUCAO DE PONTES SOBRE O RIO PARANA ENTRE PAULICEIA (SP) E BRASILELANDIA (MS) - NA BR-158 - NO ESTADO DE SAO PAULO							31.800.000
26 782	0231 120C 0015	CONSTRUCAO DE PONTES SOBRE O RIO PARANA ENTRE PAULICEIA (SP) E BRASILELANDIA (MS) - NA BR-158 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	3	90	0	311	31.800.000
26 782	0231 1344	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO PAULO - DIVISA SP/PR - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.391.131
26 782	0231 1344 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO PAULO - DIVISA SP/PR - NA BR-116 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.391.131
0233 CORREDOR MERCOSUL									155.341.436

		PROJETOS							
26 782	0233 1079	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA							3.000.800
26 782	0233 1070 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.000.800
26 782	0233 1K24	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE JORVILLE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							2.475.641
26 782	0233 1K24 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNO FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE JORVILLE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.475.641
26 782	0233 1K53	OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO RODOVIARIO - ENTORNCAMENTO RS-326 (PIVOTTI) - PONTE RIO GUADUA - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							19.800.800
26 782	0233 1K53 0101	OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO RODOVIARIO - ENTORNCAMENTO RS-326 (PIVOTTI) - PONTE RIO GUADUA - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.800.800

		EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	19.000.000
26 782	0233 11VC	APROXIMACAO DE CONTOURNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA							1.558.880
26 782	0233 11VC 4003	ADEQUACAO DE CONTOURNO RODOVIARIO - MUNICIPIO DE CURITIBA (LESTE) - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.558.000
26 782	0233 12BU	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							19.000.000
26 782	0233 12BU 0043	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA MARIA - ROSARIO DO SUL - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	311	19.000.000
26 782	0233 1208	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA							185.634.295
26 782	0233 1208 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	185.634.295
26 782	0233 1314	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							20.000.000
26 782	0233 1314 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	20.000.000
26 782	0233 1376	CONSTRUCAO DE CONTOURNO FERROVIARIO - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							4.681.500
26 782	0233 1376 0109	CONSTRUCAO DE CONTOURNO FERROVIARIO - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	4.681.500

0235 CORREDOR NOROESTE

190.054.681

		PROJETOS							
26 782	0235 105T	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/RN - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA							24.992.624
26 782	0235 105T 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/RN - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	24.992.624
26 782	0235 108Z	CONSTRUCAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO (ACESSO RODOFERROVIARIO) A ILHA DE TATUOCA NO PORTO INTERNO DE SUAPE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							19.276.831
26 782	0235 108Z 0101	CONSTRUCAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO (ACESSO RODOFERROVIARIO) A ILHA DE TATUOCA NO PORTO INTERNO DE SUAPE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	19.276.831
26 782	0235 1433	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							38.950.098
26 782	0235 1433 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	38.950.098
26 782	0235 1626	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							16.837.328
26 782	0235 1626 0103	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	16.837.328

0236 CORREDOR OESTE-NORTE

331.894.825

		PROJETOS							
26 784	0236 1861	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS							800.000
26 784	0236 1861 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	800.000
26 784	0236 1871	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU FRIEIRA - NO ESTADO DO AMAZONAS							2.223.947
26 784	0236 1871 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - EM CACAU FRIEIRA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	2.223.947
26 784	0236 1C93	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE							488.800

26 784	0236 1C31 0013	SAO RAIMUNDO - NO ESTADO DO AMAZONAS CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	410.800
26 784	0236 1C36	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS		480.800
26 784	0236 1C36 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE COARI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	480.800
26 784	0236 1C37	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUERI - NO ESTADO DO AMAZONAS		480.800
26 784	0236 1C37 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANAQUERI - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	480.800
26 784	0236 1C38	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCARA - NO ESTADO DO AMAZONAS		358.800
26 784	0236 1C38 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCARA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	358.800
26 784	0236 1C39	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ITAQUITARA - NO ESTADO DO AMAZONAS		360.800
26 784	0236 1C39 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ITAQUITARA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	360.800
26 784	0236 1C39	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ITAQUITARA - NO ESTADO DO AMAZONAS		680.800
26 784	0236 1C39 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ITAQUITARA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	680.800
26 784	0236 1D51	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS		480.800
26 784	0236 1D51 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	480.800
26 784	0236 1D53	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS		920.800
26 784	0236 1D53 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANACAPURU - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	920.800
26 784	0236 1D54	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORÉ - NO ESTADO DO AMAZONAS		1.260.800
26 784	0236 1D54 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MANICORÉ - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	2.260.800
26 784	0236 1D55	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS		1.276.460
26 784	0236 1D55 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MAUES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	1.276.460
26 784	0236 1D57	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS		400.800
26 784	0236 1D57 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	400.800
26 784	0236 1J62	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS		294.950
26 784	0236 1J62 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	294.950
26 784	0236 1J63	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BARCELOS - NO ESTADO DO AMAZONAS		880.800
26 784	0236 1J63 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BARCELOS - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	880.800
26 784	0236 1J65	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBIA - NO ESTADO DO AMAZONAS		160.800
26 784	0236 1J65 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBIA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	160.800
26 784	0236 1J66	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS		1.440.800
26 784	0236 1J66 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	1.440.800
26 784	0236 1J67	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUBAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS		1.640.800
26 784	0236 1J67 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUBAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F 4 3 90 0 311	1.640.800
26 784	0236 1J69	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS		410.800

26 784	0236 1369 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	410.000
26 784	0236 1370	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - NO ESTADO DO AMAZONAS							410.000
26 784	0236 1370 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	1.422.060
26 784	0236 1371	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE NOVO ARIPIUANA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.422.060
26 784	0236 1371 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE NOVO ARIPIUANA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	1.367.910
26 784	0236 1372	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.367.910
26 784	0236 1372 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	760.880
26 784	0236 1373	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA - NO ESTADO DO AMAZONAS							760.880
26 784	0236 1373 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO ICA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	840.810
26 784	0236 1374	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA - NO ESTADO DO AMAZONAS							840.810
26 784	0236 1374 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	1.160.000
26 784	0236 1375	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.160.000
26 784	0236 1375 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	76.670
26 784	0236 1376	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TOMANTINS - NO ESTADO DO AMAZONAS							76.670
26 784	0236 1376 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TOMANTINS - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	1.360.000
26 784	0236 1377	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURUTUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.360.000
26 784	0236 1377 0013	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURUTUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	311	1.219.300
26 784	0236 1078	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ABATETUBA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.219.300
26 784	0236 1078 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ABATETUBA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.834.140
26 784	0236 1080	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA - NO ESTADO DO PARA							1.834.140
26 784	0236 1080 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	996.640
26 784	0236 1081	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - NO ESTADO DO PARA							996.640
26 784	0236 1081 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.200.000
26 784	0236 1085	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AVEIRO - NO ESTADO DO PARA							1.200.000
26 784	0236 1085 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AVEIRO - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	300.000
26 784	0236 1086	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - NO ESTADO DO PARA							300.000
26 784	0236 1086 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	500.000
26 784	0236 108W	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI NA AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA							5.000.000
26 784	0236 108W 0101	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI NA AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.000.000
26 782	0236 1110W	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ITAITUBA - ALTAMIRA (ANEL VIARIO) - MARABA - DIVISA TOPA - NA							50.000.000

0211 CYRUSFOR PRONTEIRA MONTE. 4,800,000

8750 APO10 AMMINISTRATIVO 72.000.000

TOTAL - FISCAL	1,884,722,480
----------------	---------------

TOTAL - GERAL	1.804.342.000
---------------	---------------

ORGAO : S2000 - MINISTERIO DA DEFESA

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAOSUBTITULO/PRODUTO	EN S F	GR F	RE P	MO D	IN V	FI T E	VALOR
999 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									222.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 781	6909 0E45	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL							222.000.000
05 781	6909 0E45 8101	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							222.000.000
TOTAL - FISCAL									222.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									222.000.000

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	EG	GF	M	O	U	F	T	VALOR
			S	D	D	D				
8379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR										
R\$ 752.000										
PROJETOS										
20 607	0379 1688	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO AGRICULTURA COM 3.150 HA NO ESTADO DE SERGIPE								6.000.000
20 607	0379 1632 0106	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO AGRICULTURA COM 3.150 HA NO ESTADO DE SERGIPE - NO MUNICIPIO DE CAMPO DE SAO FRANCISCO - SE	F	4	3	90	0	300		6.000.000
20 607	0379 1676	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.512 HA NO ESTADO DE TOCANTINS								12.250.800
20 607	0379 1676 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.512 HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO	F	4	3	90	0	300		12.250.800
20 607	0379 3770	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO LUIZ ALVES DO ARAQUAIA - 1ª E 2ª ETAPA - COM 6.594 HA NO ESTADO DE GOIAS								8.000.000
20 607	0379 3770 0052	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO LUIZ ALVES DO ARAQUAIA - 1ª E 2ª ETAPA - COM 6.594 HA NO ESTADO DE GOIAS - NO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ARAQUAIA - GO	F	4	3	90	0	300		8.000.000
20 607	0379 5232	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO FLORES DE GOIAS COM 3.900 HA NO ESTADO DE GOIAS								14.000.000
20 607	0379 5232 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO FLORES DE GOIAS COM 3.900 HA NO ESTADO DE GOIAS - NO MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS - GO	F	4	3	90	0	300		14.000.000
8616 PROCUA INFRA-ESTRUTURA										
R\$ 1.656.000										
PROJETOS										
10 544	0515 1164	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE PIATIS COM 104 KM NO ESTADO DO PIAUI (PROCUA NACIONAL)								7.900.000
10 544	0515 1164 0022	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE PIATIS COM 104 KM NO ESTADO DO PIAUI (PROCUA NACIONAL) - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	300		7.900.000
10 544	0515 1168	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS								18.500.000
10 544	0515 1168 0027	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PALMEIRA DOS INDIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	300		18.500.000
10 544	0515 10CT	CONSTRUCAO DA ADUTORA DO CANAL DO SERTAO ALAGOANO - DELMIRIO GOUVEIA - AL								92.000.000
10 544	0515 10CT 0027	CONSTRUCAO DA ADUTORA DO CANAL DO SERTAO ALAGOANO - DELMIRIO GOUVEIA - AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	300		92.000.000
10 544	0515 10DA	CONSTRUCAO DA ADUTORA PIRAPAMA COM 22,7 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO								18.000.000
10 544	0515 10DA 0101	CONSTRUCAO DA ADUTORA PIRAPAMA COM 22,7 KM NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		18.000.000
10 544	0515 10GJ	CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRACAO CASTANHEIRO - REGAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA								34.000.000
10 544	0515 10GJ 0101	CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRACAO CASTANHEIRO - REGAO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		34.000.000
10 544	0515 10QD	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								40.100.000
10 544	0515 10QD 0101	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300		40.100.000
10 544	0515 10QD	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM CAPYARA NO ESTADO DA PARAIBA								10.000.000
10 544	0515 10QD 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DA BARRAGEM CAPYARA NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	3	90	0	300		10.000.000

[illegible]

ORGÃO : SBN - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 UNIDADE : 5328 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARANAÍBA -
 CODEVAST

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R U P O	M O D O	I N I C I A L	F I N A N C I A M E N T O	VALOR
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA								365.730.139
PROJETOS								
28 607	0379 1686	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUBA COM 3.134 HA NO ESTADO DE ALAGOAS						6.013.500
20 607	0379 1686 0027	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MARITUBA COM 3.134 HA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	90	0	6.013.500
28 607	0379 1692	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE COM 31.385 HA NO ESTADO DA BAHIA						60.864.180
20 607	0379 1692 0029	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SALITRE COM 31.385 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	60.864.180
28 607	0379 5260	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.863 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO						20.346.800
20 607	0379 5260 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PONTAL COM 7.863 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	20.346.800
28 607	0379 5314	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO DE BRICE COM 58.375 HA NO ESTADO DA BAHIA						57.291.580
20 607	0379 5314 0101	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO DE BRICE COM 58.375 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	57.291.580
28 607	0379 5312	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 3ª ETAPA - COM 12.000 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS						22.835.000
20 607	0379 5312 0031	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 3ª ETAPA - COM 12.000 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	22.835.000
0757 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL								5.600.000
ATIVIDADES								
04 544	0757 4783	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						5.600.000
04 544	0757 4783 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	5.600.000
1838 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO								3.444.448
PROJETOS								
28 607	1838 5328	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BARRERAS NORTE COM 1.493 HA NO ESTADO DA BAHIA						61.582
28 607	1838 5328 0029	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BARRERAS NORTE COM 1.493 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	61.582
28 607	1838 5338	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BEBEDOURO COM 2.691 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO						98.775
20 607	1838 5338 0026	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BEBEDOURO COM 2.691 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	98.775
28 607	1838 5348	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MIRAGOS COM 2.145 HA NO ESTADO DA BAHIA						103.832
20 607	1838 5348 0029	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MIRAGOS COM 2.145 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	103.832
28 607	1838 5354	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MIRAGOS COM 2.145 HA NO ESTADO DA BAHIA						103.832
20 607	1838 5354 0029	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MIRAGOS COM 2.145 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	103.832
28 607	1838 5354	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MIRAGOS COM 2.145 HA NO ESTADO DA BAHIA						409.997
20 607	1838 5354 0029	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MIRAGOS COM 2.145 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	409.997

20 607	1038 5334 0026	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO NILO COELHO COM 18.837 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	100	439.987
20 607	1038 5338	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO NUPERARIACHO GRANDE COM 4.770 HA NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	439.987
20 607	1038 5338 0029	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO NUPERARIACHO GRANDE COM 4.770 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	96.975
20 607	1038 5364	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO FORMOSO COM 12.048 HA NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	96.975
20 607	1038 5368 0029	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO FORMOSO COM 12.048 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	96.975
20 607	1038 5370	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO GORUTUBA COM 5.246 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	100	245.570
20 607	1038 5370 0031	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO GORUTUBA COM 5.246 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	100	245.570
20 607	1038 5378	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO CURACA COM 4.350 HA NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	214.371
20 607	1038 5378 0029	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO CURACA COM 4.350 HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	214.371
20 607	1038 7758	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 1ª ETAPA - COM 24.745 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	100	162.538
20 607	1038 7758 0031	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 1ª ETAPA - COM 24.745 HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	100	162.538

1305 REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E RECUPERACAO AMBIENTAL 355.806.806

		PROJETOS							
18 784	1305 1038 W	MELHORIA DA HIDROVIA DO SAO FRANCISCO - TRECHO IBOTIRAMA - JUAZEIRO	F	4	3	90	0	100	27.000.000
18 784	1305 1038 0101	MELHORIA DA HIDROVIA DO SAO FRANCISCO - TRECHO IBOTIRAMA - JUAZEIRO - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	27.000.000
18 512	1305 1080 M	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIABA	F	4	3	90	0	100	220.029.182
18 512	1305 1080 0101	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIABA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	220.029.182
18 544	1305 1080 N	OBRAS DE REVITALIZACAO E RECUPERACAO NAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIABA	F	4	3	90	0	100	4.528.008
18 544	1305 1080 N 0101	OBRAS DE REVITALIZACAO E RECUPERACAO NAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIABA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.528.008
18 512	1305 1080 P	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIABA	F	4	3	90	0	100	19.954.600
18 512	1305 1080 P 0101	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIABA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	19.954.600
		ATIVIDADES							
18 543	1305 8843	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIABA	F	4	3	90	0	100	84.296.218
18 543	1305 8843 0101	RECUPERACAO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIABA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	84.296.218

TOTAL - FISCAL 528.594.628

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 528.594.628

ORGÃO : 5308 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 5324 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DROCS

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
			S	R	O	U	T	
			M	D	D		E	
			F					
0317 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA DURANTE								
53.000.000								
PROJETOS								
28 607	0317 1002	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTAO DE						53.000.000
		PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA						
20 607	0317 1003 0101	ESTUDOS E PROJETOS PARA MODELAGEM DA GESTAO DE						53.000.000
		PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL						
		(CREDITO EXTRAORDINARIO)						
			F	4	3	90	0	53.000.000
0516 PROACUA INFRA-ESTRUTURA								
94.005.000								
PROJETOS								
18 544	0515 1274	CONSTRUCAO DA BARRAGEM PIAUI NO ESTADO DO						18.505.000
		PIAUI						
18 544	0515 1274 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM PIAUI NO ESTADO DO						18.505.000
		PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)						
			F	4	3	90	0	18.505.000
18 544	0515 1716	CONSTRUCAO DA ADUTORA DO OESTE COM 711 KM DE						39.000.000
		EXTENSAO NO ESTADO DE PERNAMBUCO						
18 544	0515 1716 0026	CONSTRUCAO DA ADUTORA DO OESTE COM 711 KM DE						39.000.000
		EXTENSAO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE						
		PERNAMBUCO						
			F	4	3	90	0	39.000.000
18 544	0515 3631	CONSTRUCAO DA ADUTORA ACAUA COM 55 KM NO						22.800.000
		ESTADO DA PARAIBA						
18 544	0515 3631 0025	CONSTRUCAO DA ADUTORA ACAUA COM 55 KM NO						22.800.000
		ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA						
			F	4	3	90	0	22.800.000
18 544	0515 3715	CONSTRUCAO DA BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE						13.700.000
		MINAS GERAIS						
18 544	0515 3715 0031	CONSTRUCAO DA BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE						13.700.000
		MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						
			F	4	3	90	0	13.700.000
0757 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO								
TERRITORIAL								
3.600.000								
ATIVIDADES								
04 544	0757 0785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE						3.600.000
		ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC						
04 544	0757 0785 0101	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE						3.600.000
		ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL						
		(CREDITO EXTRAORDINARIO)						
			F	3	2	90	0	3.600.000
1038 TRANSFERENCIA DA GESTAO DOS PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO								
1.130.698								
PROJETOS								
28 607	1038 5944	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE						34.600
		IRRIGACAO TABULEIROS DE SAO BERNARDO COM 542 HA						
		NO ESTADO DO MARANHAO						
20 607	1038 5944 0021	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE						34.600
		IRRIGACAO TABULEIROS DE SAO BERNARDO COM 542 HA						
		NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO						
			F	4	3	90	0	34.600
28 607	1038 5950	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE						224.000
		IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS - 1ª ETAPA - COM						
		2.449 HA NO ESTADO DO PIAUI						
20 607	1038 5950 0022	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE						224.000
		IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS - 1ª ETAPA - COM						
		2.449 HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI						
			F	4	3	90	0	224.000
20 607	1038 5960	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE						90.950
		IRRIGACAO CURU-PARAIBA COM 1.357 HA NO ESTADO						
		DO CEARA						
20 607	1038 5960 0023	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE						90.950
		IRRIGACAO CURU-PARAIBA COM 1.357 HA NO ESTADO						
		DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA						
			F	4	3	90	0	90.950

20 607	1038 5943	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO CURU-PENTECOSTE COM 1.084 HA NO ESTADO DO CEARA								130.870
20 607	1038 5962 0023	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO CURU-PENTECOSTE COM 1.084 HA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300		130.870
20 607	1038 5994	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MOXOTO COM 6.491 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO								500.000
20 607	1038 5994 0026	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO MOXOTO COM 6.491 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	300		500.000
20 607	1038 7014	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO-ACU COM 5.167 HA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE								150.278
20 607	1038 7014 0034	TRANSFERENCIA DA GESTAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO-ACU COM 5.167 HA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	300		150.278
TOTAL - FISCAL										151.735.698
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										151.735.698

ORGÃO : 5400 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 5401 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	F	O	U	T	
			F	D		D	E	E	
0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO									274.679.958
OPERACOES ESPECIAIS									
17.512	0122.006E	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							119.303.000
17.512	0122.006E.0105	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							14.107.800
17.512	0122.006E.0105	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	4	2	30	0	300	14.107.800 1.224.000
17.512	0122.006E.0107	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	4	2	30	0	300	1.224.000 48.783.000
17.512	0122.006E.0109	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	4	2	30	0	300	48.783.000 19.358.000
17.512	0122.006E.0111	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	4	2	30	0	300	19.358.000 6.228.800
17.512	0122.006E.0113	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	4	2	30	0	300	6.228.800 29.604.000
17.512	0122.006F	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							151.099.999
17.512	0122.006F.0103	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.286.000
17.512	0122.006F.0105	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	4	2	30	0	300	12.286.000 27.256.000
17.512	0122.006F.0107	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5	4	2	30	0	300	27.256.000 50.394.000

		(CREDITO EXTRAORDINARIO)							
17.512	0122 006F 0109	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	4	2	30	0	300	30.394.000 64.975.000
17.512	0122 006F 0111	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	4	2	30	0	300	44.875.000 1.586.000
17.512	0122 006F 0113	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	5	4	2	30	0	300	1.586.000 14.601.000
17.512	0123 0556	APOIO A PROJETOS DE Acao SOCIAL EM SANEAMENTO (PASS)	5	4	2	30	0	300	6.278.958
17.512	0123 0556 0050	APOIO A PROJETOS DE Acao SOCIAL EM SANEAMENTO (PASS) - NA REGIAO CENTRO-OESTE	5	3	3	90	0	300	6.278.958
			5	4	3	40	0	300	135.800 6.143.990

		ESTADO DO CEARÁ (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	
17 512	1128 006H 0107	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	22.601.000 96.115.000
17 512	1128 006H 0109	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	96.115.000 38.827.000
17 512	1128 006H 0111	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	38.827.000 54.384.000
17 512	1128 006H 0113	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	54.384.000 57.608.000
15 451	1128 0644	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)	S	4	2	30	0	300	57.608.000 534.871.889
15 451	1128 0644 0109	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	180.848.000
15 451	1128 0644 0113	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	199.946.000 149.472.000
15 451	1128 0644 0107	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	149.472.000 59.595.000
15 451	1128 0644 0109	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	59.595.000 57.608.000
15 451	1128 0644 0111	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	57.608.000 51.569.000
15 451	1128 0644 0113	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	30	0	300	51.569.000 51.293.000
			F	4	2	30	0	300	51.293.000 41.594.000
			F	4	2	30	0	300	41.594.000
1138 DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL									46.223.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
17 512	1138 006J	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS							46.223.000
17 512	1138 006J 0107	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	2	30	0	300	46.223.000
TOTAL - FISCAL									546.871.000
TOTAL - SEGURIDADE									736.615.958
TOTAL - GERAL									1.283.486.958

ORGÃO : 5604 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE : 5622 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES • R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO SUBTITULO/PRODUTO	ESF	ORÇ	FN	MOD	U	AN	ITE	VALOR
1295 DECENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS										315.343.000
		PROJETOS								
15.453	1295 10A8	ELABORACAO DE PROJETOS DA LINHA 2 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - BH								4.000.000
15.453	1295 10A8 0101	ELABORACAO DE PROJETOS DA LINHA 2 DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - BH - NO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		4.000.000
15.453	1295 5164	MODERNIZACAO DO TRECHO CALCADEA-FARFEP DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA								13.356.000
15.453	1295 5164 0103	MODERNIZACAO DO TRECHO CALCADEA-FARFEP DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO MUNICIPIO DE SALVADOR (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		13.356.000
15.453	1295 5176	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDOORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG								9.270.000
15.453	1295 5176 0105	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDOORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - NO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		9.270.000
15.453	1295 5754	IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMB E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE								88.717.000
15.453	1295 5754 0107	IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMB E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311		88.717.000
TOTAL - FISCAL										315.343.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										315.343.000

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABAJO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CA/OSUBTITULO/PRODUTO	E	G	N	F	D	C	R	M	I	F	T	VALOR
1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS														138.000.000
OPERACOES ESPECIAIS														
16 451	1128 9634	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS												138.000.000
16 451	1128 0634 0383	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)												130.000.800
			7	4	3	40	0	300						130.000.800
9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL														84.000.000
OPERACOES ESPECIAIS														
16 482	9991 0863	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL												20.900.000
16 482	9991 0862 0081	APOIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL												20.900.000
			7	3	3	40	0	300						20.900.000
16 482	9991 0648	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA												64.000.000
16 482	9991 0648 0649	APOIO AO PODER PUBLICO PARA CONSTRUCAO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)												64.000.800
			7	4	3	40	0	300						64.000.800
TOTAL - FISCAL														214.000.800
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														214.000.800

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26 TRANSPORTE	TOTAL - GERAL	222.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
781 TRANSPORTE AÉREO	TOTAL - GERAL	222.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES		
26 TRANSPORTE		222.000.000
781 TRANSPORTE AÉREO	TOTAL - GERAL	222.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	TOTAL - GERAL	222.000.000
QUADRO SÍNTESE POR ORGAO		
52000 MINISTERIO DA DEFESA	TOTAL - GERAL	222.000.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.000.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		222.000.000
6.100.000.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		222.000.000
6.110.000.000 TESOURO		222.000.000
6.111.000.000 DIRETO		222.000.000
TOTAL DA RECEITA	222.000.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
TOTAL DA RECEITA		222.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 222.000.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
26 TRANSPORTE		222.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
781 TRANSPORTE AÉREO		222.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		222.000.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
52011 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO		222.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		222.000.000
TOTAL		222.000.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.000.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		222.000.000
6.100.000.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		222.000.000
6.110.000.000 TESOURO		222.000.000
6.111.000.000 DIRETO		222.000.000
TOTAL DA RECEITA	222.000.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
TOTAL DA RECEITA		222.000.000

ORGÃO : 51800 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 51311 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE: R\$ 222.000.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNDOES		
25 TRANSPORTE		222.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES		
781 TRANSPORTE AEREO		222.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		222.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		222.000.000
TOTAL		222.000.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		222.000.000
6.300.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		222.000.000
6.31.000 TESOUREIRO		222.000.000
6.31.100 DIRETO		222.000.000
TOTAL DA RECEITA	222.000.000	RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 222.000.000

ORGÃO : 51800 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 51311 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	OND	RP	MOD	U	ITE	VALOR
0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA									222.000.000
		PROJETOS							
26 781	0631 1F52	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE GOIÂNIA							32.590.000
26 781	0631 1F52 0002	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO DE GOIÂNIA - NO ESTADO DE GOIÁS							32.590.000
		AEROPORTO CONCLUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 10	1	4 - INV	2	90	0	495	32.590.000
26 781	0631 1F53	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ							6.890.000
26 781	0631 1F53 0016	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - NO ESTADO DO AMAPÁ							6.890.000
		AEROPORTO CONCLUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	6.890.000
26 781	0631 1F54	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL							20.690.000
26 781	0631 1F54 0004	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE NATAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							20.690.000
		AEROPORTO CONCLUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495	20.690.000
26 781	0631 1F56	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS							10.000.000
26 781	0631 1F56 0003	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							10.000.000
		AEROPORTO CONCLUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
26 781	0631 1F60	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA							9.590.000
26 781	0631 1F60 0003	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FORTALEZA - NO ESTADO DO CEARÁ							9.590.000
		AEROPORTO CONCLUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 15	1	4 - INV	2	90	0	495	9.590.000
26 781	0631 1F93	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA - CURITIBA (PR)							10.000.000
26 781	0631 1F93 0001	EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA - CURITIBA (PR) - NO ESTADO DO PARANÁ							10.000.000
		AEROPORTO AMPLIADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000

[illegible]

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
24 TRANSPORTE	TOTAL - GERAL	101.757.411
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	TOTAL - GERAL	101.757.411
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES		
24 TRANSPORTE		101.757.411
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	TOTAL - GERAL	101.757.411
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0130 CORREDOR LESTE		101.133.743
0131 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		563.058
0135 CORREDOR NORDESTE		855.478
0137 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		175.000
	TOTAL - GERAL	101.757.411
QUADRO SÍNTESE POR ORÇAO		
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	TOTAL - GERAL	101.757.411
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.8.8.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		101.757.411
6.2.8.8.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		101.757.411
6.2.1.8.00.00 TESOURO		101.757.411
6.2.1.1.00.00 DIRETO		101.757.411
TOTAL DA RECEITA	101.757.411 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL 101.757.411

ORÇAO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO III		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 101.757.411		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
24 TRANSPORTE		101.757.411
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		101.757.411
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0130 CORREDOR LESTE		101.133.743
0131 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		563.058
0135 CORREDOR NORDESTE		855.478
0137 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		175.000
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
20206 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA		742.897
20206 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP		563.058
20210 COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP		175.000
20211 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ		100.290.846
20212 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN		855.478
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		101.757.411
TOTAL		101.757.411
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.8.8.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		101.757.411
6.2.8.8.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		101.757.411
6.2.1.8.00.00 TESOURO		101.757.411
6.2.1.1.00.00 DIRETO		101.757.411
TOTAL DA RECEITA	101.757.411 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL 101.757.411

ORÇAO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 742.897		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
24 TRANSPORTE		742.897
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		742.897
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0130 CORREDOR LESTE		742.897
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		742.897
TOTAL		742.897
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.8.8.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		742.897
6.2.8.8.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		742.897
6.2.1.8.00.00 TESOURO		742.897
6.2.1.1.00.00 DIRETO		742.897
TOTAL DA RECEITA	742.897 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL 742.897

ORGÃO : 2000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 2026 - COMPANHIA DO CAS DO ESPRITO SANTO - CODESA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABAJO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PUNIC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									742.897
		PROJETOS							
26 784	0230 1177	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS-CODE) NO PORTO DE VITORIA							392.897
26 784	0230 1177 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS-CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							392.897
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	96	0	495	392.897
26 784	0230 3579	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)							350.000
26 784	0230 3579 0032	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							350.000
		OBRAS EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	96	0	495	350.000
TOTAL - INVESTIMENTO									742.897

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 10206 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABAJO

CRÉDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 563,09

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
24 TRANSPORTE		563.058
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		563.058
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0131 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		563.058
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		563.058
TOTAL		563.058
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.8.8.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		563.058
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		563.058
6.2.1.8.00.00 TESOURO		563.058
6.2.3.1.00.00 DIREITO		563.058
TOTAL DA RECEITA	563.058	RECEITAS CORRENTES
		RECEITAS DE CAPITAL

ORGÃO : 70808 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 19204 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO SUBTITULO TITULO	E R F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									563.858
		PROJETOS							
26 784	0231 10VR	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (SPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP)							563.858
26 784	0231 10VR 0035	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (SPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							563.058
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	563.058
TOTAL - INVESTIMENTO									563.858

ORGÃO : 2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 2071 - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CA/OSUBSTITUTO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U T E	VALOR
0130 CORREDOR LESTE								100.590.646
		PROJETOS						
26 784	0230 1K37	ESTUDOS, PROJETOS E DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)						100.000.000
26 784	0230 1K37 0013	ESTUDOS, PROJETOS E DRAGAGEM NA REGIAO DE INFLUENCIA DO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						100.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 43	1	4 - INV	2	90	0	495
26 784	0130 10V5	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCIA PORTUARIA (SPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)						390.846
26 784	0230 10V5 0003	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCIA PORTUARIA (SPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						390.846
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495
TOTAL... INVESTIMENTO								100.590.646

ORGÃO : 10000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
ENTIDADE : 26211 - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 555.610			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
36 TRANSPORTE			885.610
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
784 TRANSPORTE INTERMUNICIPAL			885.610
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
8235 CORREIO NOROESTE			885.610
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
872 INVALUADOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			885.610
TOTAL			885.610
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.888.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			885.610
6.218.000 RECURSOS PARA SUPLENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			885.610
6.218.000 TESOURO			885.610
6.211.000 DIREITO			885.610
TOTAL DA RECEITA	85.410	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	885.610

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 07112 - COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODEN

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - JS 1, 00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I N T	F U T	VALOR
0133 CORREÇÃO NUMÉRICA			003.610						
		PROJETOS							
16 784	0235 1D90	REPOTENCIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ATRACAÇÃO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)							003.610
26 784	0235 1D50 0004	REPOTENCIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ATRACAÇÃO DE NAVIOS DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							005.610
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 4	1	4	2	90	0	495	325.610
TOTAL - INVESTIMENTO									325.610

Mensagem nº 453, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 5 de julho de 2007.



Brasília, 5 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. O Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, proposta inovadora que contribui para o desenvolvimento do País, vem sendo implantado com vistas a estimular os setores produtivos e, concomitantemente, suprir a população, inclusive das mais remotas regiões, com serviços e produtos sociais, sem perder o foco necessário à preservação do meio-ambiente.

2. Na concepção do Programa, foram consideradas como premissas para seu êxito o crescimento econômico, a geração de empregos e a melhoria das condições de vida dos cidadãos brasileiros. Para tanto, a consecução desses objetivos demanda, entre outras medidas, a eliminação dos gargalos de infra-estrutura do País, mediante o aumento do investimento público, aliado ao incentivo do investimento do setor privado.

3. Nesse sentido, a melhoria constante do processo de gestão dos investimentos do PAC tem sido fundamental, em especial, no que se refere aos critérios de seleção, com a priorização na alocação de recursos para os projetos que já se encontram em andamento, concorrem para a recuperação da infra-estrutura existente, têm forte potencial para gerar retorno econômico e social e/ou possuem ampla sinergia com outros projetos.

4. Dessa forma, torna-se premente a atuação do Governo Federal no sentido de assegurar o aporte de novos recursos com vistas a garantir a continuidade do Programa, razão pela qual dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito extraordinário, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00 (seis bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), conforme discriminado no quadro a seguir, sendo:

a) R\$ 6.009.964.347,00 (seis bilhões, nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais), constantes do Anexo I, destinados à execução de investimentos e ações de Governo; e

b) R\$ 324.757.411,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais), constantes do Anexo II, para a execução de investimentos pelas Empresas Estatais.

Órgão	R\$ 1,00
	Aplicação de Recursos
- Presidência da República	242.790.763
Anexo I	140.033.352

Secretaria Especial de Portos	140.033.352
Anexo II	102.757.411
Companhia Docas do Espírito Santo	742.897
Companhia Docas no Estado de São Paulo	563.058
Companhia Docas do Pará	175.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro	100.390.846
Companhia Docas do Rio Grande do Norte	885.610
- Ministério de Minas e Energia	800.000
Anexo I	800.000
Ministério de Minas e Energia (Administração direta)	800.000
- Ministério da Saúde	824.746.039
Anexo I	824.746.039
Fundação Nacional de Saúde	824.746.039
- Ministério dos Transportes	
Anexo I	2.119.942.680
Ministério dos Transportes (Administração direta)	233.000.000
Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.000.000
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.884.942.680
- Ministério da Defesa	444.000.000
Anexo I	222.000.000
Ministério da Defesa (Administração direta)	222.000.000
Anexo II	222.000.000
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	222.000.000
- Ministério da Integração Nacional	1.099.612.326
Anexo I	1.099.612.326
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	419.282.000
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	528.594.628
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	151.735.698
- Ministério das Cidades	1.602.829.950
Anexo I	1.602.829.950
Ministério das Cidades (Administração direta)	1.273.486.950
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)	115.343.000
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)	214.000.000
Total do Anexo I	6.009.964.347
Total do Anexo II	324.757.411
Total Geral	6.334.721.758

5. Inicialmente cabe destacar que as programações constantes do Anexo I destinam-se, principalmente, a ações de infra-estrutura, foco importante da atuação do Governo Federal. Adicionalmente, foram alocados recursos para possibilitar o desenvolvimento de ações de extrema relevância para possibilitar a gestão e a coordenação dos projetos integrantes do PAC na Presidência da

República e nos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

6. O crédito em favor da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República permitirá a transferência de recursos a diversas Companhias Docas, a título de elevação da participação da União, com vistas a possibilitar o atendimento de obras indispensáveis à melhoria da operação de diversos portos brasileiros, além de viabilizar a recuperação do berço 201 do Porto de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, e dos berços 101 e 102 e da dragagem do Porto de Itaqui, no Estado do Maranhão.

7. Em relação ao Ministério da Saúde, o crédito possibilitará a execução de ações urgentes de saneamento básico, imprescindíveis à redução de doenças e de agravos à saúde, bem como ao crescimento econômico das áreas beneficiadas, em Municípios com população de até cinquenta mil habitantes que apresentam elevados riscos à saúde, devido a fatores sanitários e ambientais, em comunidades indígenas e quilombolas e em populações rurais e localidades com altos índices de incidência de malária e doença de chagas. Além disso, viabilizará a implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de coleta e tratamento de resíduos sólidos, ações de manejo ambiental, drenagem urbana e melhoria das condições habitacionais.

8. Cabe destacar que o setor de saneamento no Brasil apresenta deficiências de cobertura de atendimento e de qualidade, concentradas nos Municípios menores de regiões mais pobres, nos Municípios das Bacias Receptoras da Integração com o rio São Francisco e em áreas metropolitanas, atingindo, de forma mais intensa, os estratos populacionais economicamente menos favorecidos. Outro aspecto que merece destaque refere-se aos elevados índices de perdas com o faturamento de água e a baixa produtividade média dos operadores frente aos padrões internacionais, ainda que mereçam ser relativizados pelo contexto socioeconômico em que atuam.

9. Portanto, os investimentos em ações de saneamento são essenciais para a redução da pobreza, da desigualdade social e contribuem, significativamente, para a melhoria da saúde pública das populações beneficiárias. Além disso, mobilizam setores importantes da economia, como os fabricantes de materiais voltados para saneamento e habitação, empresas de concepção, gestão e execução desses projetos, agregando valor e apresentando interfaces diretas com outros setores da economia como a produção imobiliária e o turismo.

10. No tocante ao Ministério dos Transportes, a proposição permitirá atender despesas a cargo da sua Administração direta, da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. e do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, em caráter de relevância e urgência, relativas aos investimentos nos setores rodoviário, ferroviário, portuário e hidroviário.

11. Na Administração direta do Ministério dos Transportes, os recursos viabilizarão o apoio à construção do trecho sul do Rodoanel no Estado de São Paulo, o qual possibilitará a interligação de dez rodovias, sendo três federais e sete estaduais, em torno da região metropolitana de São Paulo, com o objetivo de aliviar o intenso tráfego nas vias marginais da cidade, sobretudo de caminhões, e de facilitar o acesso à metrópole. A obra evitará que veículos pesados e automóveis de passageiros transitem dentro da cidade, o que provoca graves congestionamentos.

12. No âmbito do DNIT, o crédito permitirá a modernização tecnológica do Departamento, bem como diversas intervenções imprescindíveis nos modais hidroviário, portuário, rodoviário e ferroviário.

13. No modal hidroviário, os recursos serão empregados na continuidade das obras de construção

das eclusas de Tucuruí, no Estado do Pará. O Sistema de Transposição de desnível da Usina Hidrelétrica de Tucuruí é o principal meio de navegação da Hidrovia do Tocantins-Araguaia por integrá-la por via exclusivamente fluvial aos portos de Vila do Conde e da Ilha do Outeiro, no Estado do Pará. A obra é um importante instrumento para fomentar a navegação na Região Norte do País, possibilitar a geração de novos empregos e estabelecer um elo de integração entre as comunidades localizadas em sua área de influência.

14. No que se refere ao modal portuário, o crédito possibilitará a construção de portos fluviais na região Amazônica, nos Estados do Amazonas, Pará e Rondônia, o que reflete o esforço do Governo Federal em dotar a região de uma infra-estrutura capaz de propiciar maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas. Essas unidades portuárias são de fundamental importância para as populações ribeirinhas, o seu abastecimento, as atividades comerciais locais, o escoamento de produtos e, principalmente, o incremento das relações sociais na região.

15. No setor rodoviário, os recursos serão aplicados em diversos trechos de rodovias federais, possibilitando a manutenção da malha rodoviária federal e a execução de obras imprescindíveis para a infra-estrutura de transportes do País.

16. Na manutenção de rodovias, destaca-se a execução do programa nacional de controle de peso nas rodovias federais, o qual, mediante operação e implantação de postos de pesagem, visa incrementar o controle de cargas nas rodovias federais, com vistas a prolongar a vida útil dos pavimentos, proporcionando diminuição dos custos de manutenção da malha rodoviária.

17. As ações de restauração e de serviço de manutenção terceirizada de rodovias, que integram a manutenção, visam à eliminação de pontos críticos de trechos intransitáveis ou em estado precário de tráfego, à recuperação de segmentos rodoviários com os pavimentos totalmente comprometidos que afetam sobremaneira a segurança dos usuários e causam interrupções no fluxo de veículos, sendo que, em muitos deles, a possibilidade da ocorrência de acidentes graves é bastante elevada, o que coloca em risco a integridade física dos usuários.

18. Ainda na manutenção, cabe destacar que a sinalização de rodovias federais está intrinsecamente relacionada à segurança dos seus usuários e pedestres, à fluidez e ao ordenamento do tráfego, à melhoria na orientação das vias, sendo essencial no fornecimento de informações de interesse do condutor, principalmente em condições adversas, como a ocorrência de chuvas, nevoeiros ou no período noturno.

19. Quanto aos serviços de recuperação da malha rodoviária federal, sob o regime de contratos de manutenção terceirizada, ressalta-se que os recursos serão aplicados nos contratos vigentes da BR-316 no Estado do Piauí e das BR's 285 e 390 do Rio Grande do Sul, as quais apresentam condições de tráfego insatisfatórias, e estão voltados para a restauração da pista dos acostamentos, além das etapas de manutenção e conservação, numa extensão total de 915 km.

20. As demais intervenções propostas destinam-se, principalmente, à adequação e à construção de trechos integrantes de importantes eixos rodoviários, cujas vias estão sobrecarregadas ou saturadas e necessitam, com urgência, de expansão de sua capacidade, com vistas a permitir o escoamento de safras, a integração regional e nacional, a interligação entre eixos rodoviários, a acessibilidade a portos exportadores e outras vantagens econômicas e sociais.

21. Entre as intervenções, cabe citar a BR-101 Nordeste, que abrange os Estados de Sergipe, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, e cujas obras permitirão a ligação entre polos industriais da região, principalmente o sucroalcooleiro, e fortalecerão o intercâmbio de produção e comércio, inclusive a importante vocação da região para o turismo. Essa rodovia apresenta diversos trechos com a trafegabilidade comprometida, em razão do intenso fluxo de veículos, o que reduz a segurança dos usuários e aumenta os custos de transporte.
22. Por outro lado, as melhorias na BR-101, no Estado do Rio de Janeiro, que possui um fluxo de veículos muito além da capacidade original da via, fomentarão a forte troca comercial e o escoamento industrial local e de cargas portuárias com regiões vizinhas. No que se refere a Santa Catarina, as melhorias na referida BR-101 estabelecerão uma rota para o Mercado Comum do Sul - Mercosul, a qual recebe intenso tráfego de turistas, somado aos fluxos comercial, de passageiros e de cargas.
23. Estão previstas, também, intervenções na BR-116, nos Estados da Bahia, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, considerando a sua importância na economia nacional. A BR-116, localizada entre o litoral e a região central do País, envolve diversos Estados e constitui-se em fundamental corredor de transporte, o que atrai o fluxo de rodovias federais vizinhas e de vias estaduais e locais, acarretando sobrecarga na capacidade de escoamento.
24. Cabe destacar, ainda, os investimentos em diversos segmentos saturados para adequações e construções de trechos, como, por exemplo, as BRs 040, 050 e 381, no Estado de Minas Gerais, a BR-153, nos Estados de Minas Gerais, de Goiás e do Paraná, a BR-060, no Estado de Goiás e no Distrito Federal e a BR-392, no Estado do Rio Grande do Sul, e a BR-158, nos Estados do Mato Grosso e do Rio Grande do Sul.
25. É importante esclarecer que algumas rodovias necessitam apenas de intervenções pontuais, com vistas à eliminação de obstáculos ou pontos de retenção do tráfego, tais como a construção de ponte na BR-158, no Estado de São Paulo, a construção de anel viário na BR-230, no Estado do Pará, e a construção de acesso rododiferroviário ao cais interno do Porto de Suape, no Estado de Pernambuco.
26. Quanto ao setor ferroviário, cabe destacar que, atualmente, diversos trechos da malha ferroviária nacional atravessam importantes centros urbanos, causando transtornos ao tráfego local, o que, além de dificultar o fluxo ferroviário nessas localidades, traz outras implicações de igual gravidade, como transtornos à circulação dos moradores e inúmeros acidentes. Essas ocorrências provocam a cada ano graves prejuízos à segurança da população e ao tráfego local.
27. As medidas corretivas adotadas, como a construção de passagens de níveis, não são suficientes para a eliminação das supracitadas eventualidades, tornando-se imprescindível, com a máxima urgência, a construção e a adequação de contornos e ramais ferroviários nos Municípios de São Félix (BA), Barra Mansa (RJ), Araraquara (SP), Joinville e São Francisco do Sul (SC), de forma a retirar dos perímetros urbanos os trechos ferroviários geradores dessas implicações indesejáveis.
28. No Ministério da Defesa, a proposição permitirá a transferência de recursos à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, a título de participação da União no capital da empresa, com vistas a assegurar as condições orçamentárias e financeiras necessárias à realização de investimentos em infra-estrutura aeroportuária, abrangendo obras de reforma, de modernização e de expansão em diversos aeroportos integrantes do PAC.
29. No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos viabilizarão a ampliação e a melhoria de infra-estrutura hídrica, o desenvolvimento da agricultura irrigada e a consecução de intervenções necessárias à integração do rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional.

30. Os recursos destinados para a ampliação e a melhoria da infra-estrutura hídrica dinamizarão a construção de barragens, açudes, canais e adutoras, resultando em aumento de oferta de água para consumo humano e para a produção econômica, de forma ambientalmente sustentável, em regiões do Brasil historicamente afetadas pela constante escassez desse recurso natural. Entre os investimentos contemplados, destacam-se a construção da adutora do canal do sertão alagoano, no Estado de Alagoas, e da barragem e adutora do poço de Maruá, no Estado do Piauí.

31. No desenvolvimento da irrigação, o crédito proposto permitirá a implantação de novos perímetros, como os de Salitre e Baixo de Irecê, no Estado da Bahia, com vistas à ampliação de áreas de agricultura irrigada pública, transformando grandes localidades, que atualmente estão ociosas por indisponibilidade de recursos hídricos não sazonais, em áreas de produção agrícola economicamente viáveis; a transferência da gestão para a iniciativa privada de diversos perímetros que já se mostram economicamente sustentáveis; além da consecução de estudos para modelagem de projetos de infra-estrutura hídrica.

32. Especificamente quanto ao projeto de integração do rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional, os recursos viabilizarão a continuidade das ações preliminares às obras de captação de águas, além do desenvolvimento de projetos ambientais visando à revitalização da bacia hidrográfica, nos quais estão incluídas obras de implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário e de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos nas cidades ribeirinhas.

33. Essa obra objetiva disponibilizar água potável para cerca de 12 milhões de pessoas residentes em áreas castigadas por secas periódicas, melhorando substancialmente suas condições de vida e criando novas perspectivas de desenvolvimento econômico em toda a região, mediante a ampliação de áreas de agricultura irrigada, além da incorporação de várias ações de revitalização do rio em toda sua extensão.

34. O crédito ao Ministério das Cidades possibilitará atender despesas relevantes e urgentes nos setores de habitação, de saneamento e de transporte ferroviário urbano de passageiros. No que se refere à habitação, cabe destacar, que do atual déficit habitacional brasileiro de 7,9 milhões de domicílios, apurado pela Fundação João Pinheiro, 96,3% concentra-se na faixa de renda de até 5 salários mínimos. O aumento da taxa de urbanização no Brasil nas últimas décadas, para mais de 80%, não foi acompanhado pela oferta de bens e serviços urbanos capaz de atender ao contingente populacional que se dirigiu às cidades, o que gerou, além do expressivo déficit, o reagrupamento da população em assentamentos humanos informais ou ilegais, como favelas, mocambos e palafitas.

35. Nesses assentamentos, a vulnerabilidade do terreno, aliada à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados, à elevada densidade demográfica e à fragilidade das edificações, potencializam tanto a frequência de ocorrências de desastres naturais como a sua magnitude, com elevadas perdas humanas, materiais e impactos na saúde pública. Verifica-se, assim, a situação de perigo em que vivem as famílias que, por não terem outra opção, encontram-se em tais condições precárias. Os recursos têm por finalidade minimizar esse quadro, melhorando as condições de habitabilidade e de urbanização dessas populações, mediante apoio a Estados e Municípios para execução de obras de construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda e a projetos de infra-estrutura e de urbanização de assentamentos precários.

36. As ações a serem viabilizadas no setor de saneamento, pelo Ministério das Cidades, complementarmente à atuação do Ministério da Saúde, reduzirão deficiências do grau de cobertura e da qualidade dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de resíduos sólidos e drenagem urbana prestados à população. Tais carências concentram-se em Municípios menores de regiões mais pobres, em Municípios das Bacias Receptoras da Integração com o rio São Francisco e em áreas metropolitanas, atingindo de forma mais intensa os estratos populacionais economicamente menos favorecidos.

37. Com relação aos setores de saneamento e habitação, no âmbito do Ministério das Cidades, cabe destacar que essa proposição destina os recursos aos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Ceará, Pernambuco e Bahia, cujas programações foram aprovadas junto aos governos estaduais e municipais. As demais unidades da federação serão contempladas em novo crédito, cujos recursos adicionais estão garantidos, a ser encaminhado em cerca de 45 dias, dada a necessidade de conclusão das programações relativas às demais localidades e respeitados os critérios de seleção de projetos empregados no PAC.

38. No que tange ao setor de transporte ferroviário urbano de passageiros, o crédito possibilitará a realização de obras de expansão e modernização dos Sistemas Ferroviários de Belo Horizonte, de Salvador e de Recife, propiciando ganhos de qualidade e eficiência dos serviços, melhores condições de mobilidade às populações beneficiárias, bem como a garantia do processo de descentralização de suas gestões aos governos locais.

39. Sobre o assunto, cabe destacar que os Sistemas Ferroviários Urbanos de Passageiros, operados pelo Governo Federal, deverão ser transferidos a Estados e Municípios, em atendimento ao disposto no art. 30, inciso V, da Constituição. A gestão local permitirá que os empreendimentos sejam sustentáveis e possibilitará a integração com outros modais de transporte e com o planejamento urbano, específicos de cada região.

40. Os recursos destinados ao Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte viabilizarão, na Linha 1, a implantação de 11,5 km de via eletrificada e segregada entre o Horto Florestal e Vilarinho, a construção do Edifício Sede e de nove estações com três terminais de integração, a montagem de dez TUE's (Trens Unidades Elétricas), a instalação de sistemas fixos e sinalização de campo, a implantação da bilhetagem eletrônica e do sistema de controle de tráfego rodoviário na área central de Belo Horizonte. Na Linha 2, permitirá a elaboração dos Projetos de Engenharia.

41. Para o Sistema de Trens Urbanos de Salvador, no trecho compreendido entre as estações Calçada e Paripe, os recursos possibilitarão a recuperação de 13,5 km de via permanente, a construção de dois terminais de integração, a recuperação de seis TUE's e de nove estações, a substituição da Ponte São João, a modernização da subestação de Lobato e a recuperação do sistema de eletrificação.

42. No Sistema de Trens Urbanos de Recife, no trecho Rodoviária-Recife-Cabo, serão viabilizadas a implantação e melhoria de vias permanentes, a construção de estações e terminais de integração, a conclusão de obras de arte especiais, a aquisição de seis veículos leves sobre trilhos - VLT, a revisão geral e climatização de 25 TUEs, além da modernização do sistema de bilhetagem automática.

43. Cabe ressaltar, ainda, que dos recursos alocados no Anexo I desta Medida Provisória, R\$ 324.757.411,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais) destinam-se à transferência de recursos para empresas estatais. Desse montante, R\$ 102.757.411,00 (cento e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais) referem-se a programações integrantes da Secretaria Especial de Portos e R\$ 222.000.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões de reais) a programações do Ministério da Defesa.

44. Esses recursos destinam-se ao aumento de capital das Companhias Docas e da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, responsáveis, respectivamente, pela execução dos projetos em portos e por investimentos em infra-estrutura aeroportuária, conforme detalhado no Anexo II.

45. A relevância e urgência da matéria, no caso das ações relativas à gestão e coordenação do PAC, justificam-se pelo risco iminente de comprometimento do cronograma dos projetos que se encontram em andamento, tendo em vista a inexistência de recursos passíveis de serem empregados na supervisão, no monitoramento e na avaliação da execução das obras de infra-estrutura. Tal fato poderá implicar a descontinuidade das obras, com sérios prejuízos ao erário e à população beneficiária.

46. A relevância e urgência da medida, ora proposta em favor da Presidência da República, justificam-se pela necessidade de atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante a elevação de investimentos em infra-estrutura de diversos portos, com vistas ao aumento de sua eficiência, redução nos custos operacionais, com impacto positivo nas exportações brasileiras, diminuindo as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos negativos sobre os níveis de emprego e renda.

47. No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência do presente crédito decorre da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, devido a precárias condições sanitárias e ambientais. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em consequência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, malária, doença de chagas, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade.

48. No tocante ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência justificam-se pela necessidade de aumentar a segurança dos usuários de rodovias, com a redução de acidentes causados pelo mau estado de conservação; restabelecer a trafegabilidade das estradas, de forma a evitar grandes prejuízos para a economia do País; coibir a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiros, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias; e evitar a deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola. E ainda, aumentar a eficiência dos portos fluviais nacionais, reduzir seus custos operacionais, conferir maior segurança nas operações de embarque e desembarque de passageiros e cargas e propiciar o abastecimento, as atividades comerciais locais, o escoamento de produtos na região Amazônica, bem como reduzir os danos irreparáveis à vida humana, riscos à segurança, e os transtornos à circulação dos moradores e inúmeros outros tipos de acidentes em operações ferroviárias, advindos dos conflitos de tráfego desse modal nos perímetros urbanos de diversos Municípios brasileiros.

49. A relevância e urgência desta proposição, no âmbito do Ministério da Defesa, justifica-se pela necessidade da atuação imediata e incisiva do Governo Federal, mediante elevação de seus investimentos no setor, de forma a evitar o colapso das atividades aeroportuárias, uma vez que diversos aeroportos operam no limite de sua capacidade, e a garantir a necessária segurança das operações aeroportuárias, eliminando restrições adicionais ao trânsito de pessoas e mercadorias e possíveis repercussões negativas ao fomento do turismo e ao crescimento econômico.

50. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência justificam-se pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica e das áreas de irrigação de diversos perímetros públicos, de forma a minimizar os sérios prejuízos ao erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local; e, ainda, pelo enorme prejuízo que pode causar à população residente na Região do Nordeste Setentrional, se houver atraso nas obras de infra-estrutura hídrica situadas naquela região, em especial as relativas à Bacia do rio São Francisco, as quais objetivam minimizar os graves problemas de falta de abastecimento de água de enorme contingente de pessoas carentes desse recurso natural.

51. A relevância e urgência desta proposição, no âmbito do Ministério das Cidades, justificam-se pela necessidade de:

a) reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, o que potencializa a frequência de ocorrências de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do poder público para construção de moradias destinadas a este segmento da população;

b) assegurar os direitos humanos fundamentais de acesso aos serviços de saneamento básico e à vida, em ambiente salubre nas cidades e no campo, mediante a universalização do abastecimento de água e dos serviços de esgotamento sanitário, coleta e tratamento dos resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores e reservatórios de doenças transmissíveis, reduzindo a situação de perigo em que vivem milhares de famílias que, por não terem outra opção, encontram-se em condições precárias devido à exposição a doenças infecto-contagiosas e parasitárias; e

c) minimizar o risco de paralisação das obras de implantação e modernização dos Sistemas de Belo Horizonte, de Salvador e de Recife, o que acarretará em custos adicionais significativos aos projetos, prejuízos à população beneficiária, além do comprometimento do processo de descentralização da gestão dos referidos sistemas aos governos locais.

52. Cumpre destacar que as programações constantes desta Medida Provisória integram o PAC, exceto as destinadas à gestão e à coordenação do referido Programa. É oportuno informar, ainda, que as programações constantes deste crédito, com Identificador de Resultado Primário 3, referem-se a iniciativas que possuem efeito multiplicador na economia, permitindo taxas de retorno amplamente positivas para o País, sendo assim consideradas como adequadas aos parâmetros exigidos para a inclusão no âmbito do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI.

53. Esclarece-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, e será atendida com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2006 e com repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais.

54. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

OF. nº 483/07/OS-GSE

Brasília, 27 de setembro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007 (Medida Provisória nº 381/07, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 18.09.07, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.320.941.758,00 (seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para os fins que especifica.", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

*Recebido
27/9/07
Celia*

MPV Nº 381

Publicação no DO	6-7-2007
Emendas	até 12-7-2007 (7º dia da publicação)
Prazo na Comissão	6-7-2007 a 2-8-2007 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-8-2007
Prazo na CD	de 3-8-2007 a 16-8-2007 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-8-2007
Prazo no SF	17-8-2007 a 30-8-2007 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-8-2007
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-8-2007 a 2-9-2007 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-9-2007 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-9-2007 (60 dias)
Prazo final prorrogado	16-11-2007 (*)
(*) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 55, de 2007 – DOU (Seção I) de 10-9-2007.	

MPV Nº 381

Votação na Câmara dos Deputados	19-09-2007
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Ademir Camilo	42 a 46
Alex Canziani	03, 50 a 053
Aracely de Paula	02
Armando Abílio	04 e 05
Cleber Verde	09
Clovis Fecury	20 a 24 e 37 a 41
Dr. Ubiali	06 a 08
José Agripino	31 a 33
Luciano Castro	01
Luiz Fernando Faria	35, 36 e 49
Valter Pereira	10 a 19
Vander Loubet	25 a 30, 47 e 48
Virgílio Guimarães	34

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas MPV 381/2007 - EMENDA

Total por Parlamentar

ADEMIR CAMILO	00042 a 00046	5
ALEX CANZIANI	00003	1
	00050 a 00053	4
ARACELY DE PAULA	00002	1
ARMANDO ABÍLIO	00004 e 00005	2
CLEBER VERDE	00009	1
CLÓVIS FECURY	00020 a 00024	5
	00037 a 00041	5
DR. UBIALI	00006 a 00008	3
JOSÉ AGRIPINO	00031 a 00033	3
LUCIANO CASTRO	00001	1
LUIZ FERNANDO FARIA	00035 e 00036	2
	00049	1
VALTER PEREIRA	00010 a 00019	10
VANDER LOUBET	00025 a 00030	6
	00047 e 00048	2
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00034	1

Total de Emendas: 53

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00001
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	381/2007	MEDIDAS PROVISÓRIAS	01 de 01
---------------------	----------	---------------------	----------

TEXTO

Suplemente-se :

Func. Programática – 26.782.0220.2834.0014 – Restauração de Rodovias
Federais no Estado de Roraima

Valor: R\$ 20.000.000,00

Fonte : 311

GND : 4

MA: 30

Cancelamento :

Func. Programática – 26.782.0231.008Y.0101 – Apoio à Construção do Rodoanel
no Estado de São Paulo

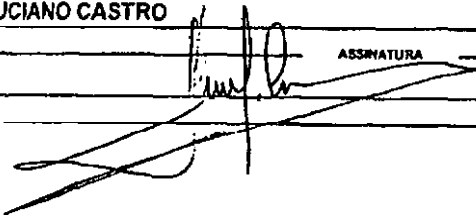
Valor : R\$ 20.000.000,00

Fonte : 311

Gnd : 4

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar a dotação orçamentária inicial, uma vez que os recursos alocados no Orçamento Geral da União de 2007, são insuficientes para a necessidade de restauração de rodovias federais no Estado de Roraima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
004	LUCIANO CASTRO	RR	PR
DATA	ASSINATURA		
11/07/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002
MPV 381/2007
Mensagem 0000/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

381/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

CANCELAMENTO

Órgão 53000 Unidade: 53204

515 - PROÁGUA INFRA-ESTRUTURA

Funcional programática: 18.544.0515.12F4.0101

Construção da Barragem Piaus no Estado do Piauí

Modalidade: 90 GND: 4

Valor R\$ 700.000,00

INCLUSÃO

Órgão 53000 Unidade: 53204

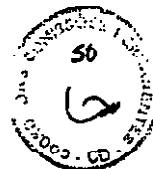
515 - PRÁGUA INFRA-ESTRUTURA

Funcional Programática: 18.544.0515.xxxx.xxxx

Construção da Barragem de Vacaria no Estado de Minas Gerais

Modalidade: 90 GND: 4

Valor R\$ 700.000,00



JUSTIFICAÇÃO

A barragem Vacaria será implantada no rio Vacaria, no município Fruta do Leite, na macro região do região do Vale do Jequitinhonha, nordeste do Estado de Minas Gerais. As coordenadas geográficas aproximadas do eixo da barragem são: latitude 16°11'18" e longitude 42°34'15". O acesso ao sítio barra é feito a partir de Montes Claros, distantes 417 km de Belo Horizonte, percorrendo-se 162 km pela rodovia asfaltada BR-251, sentido Montes Claros - Salinas e 9,7 km em estrada não pavimentada, em direção ao município de Fruta de Leite, pelo antigo traçado da rodovia BR-251.

Os estudos acima referidos, proporcionaram a escolha de uma alternativa em concreto compactado a rolo (CCR), com um sangradouro incorporado ao maciço, proporcionando um acúmulo de 27 milhões de metros cúbicos.

Os estudos Ambientais, RCA executados através do Contrato PGE N° 17/2002, com a empresa Tercisan, proporcionaram uma ampla visão da área de influência do reservatório, verificando-se ser uma área bastante degradada, sendo o maior impacto deste empreendimento a supressão de uma pequena área de mata ciliar.

Quanto aos aspectos Sócio-Econômicos, verifica-se que o empreendimento atingirá uma parcela mínima da população local, cerca de 70 famílias, sendo menos de 20 as famílias desalojadas pelo empreendimento.

O EMPREENDIMENTO ENCONTRA-SE NA FASE DE LICENCIAMENTO, COM A LICENÇA PRÉVIA EMITIDA PELO IEF.

Finalidade

A implantação do Açude Público Vacaria, tem como objetivo servir para usos múltiplos, proporcionando benefícios a vários setores da economia local.

Uma das mais expressivas, será o amortecimento de cheias na região proporcionada pelo lago da barragem. A operação da barragem deverá ser executada de acordo com planos pré estabelecidos, que mantenham um fluxo a jusante constante (o rio Vacaria é intermitente).

O dimensionamento do seu volume ótimo, proporcionará que no início do período de cheias a barragem possua uma tolga diminuindo o impacto das cheias.

O armazenamento de água no período de chuvas, visando a regularização da vazão do rio vacaria, é outro ponto importante pois promoverá diversos usos, tais como: dessedentação animal e pequena irrigação ao longo do rio, bem como manter a vazão ecológica necessária a jusante da barragem.

Outro ponto importante é o abastecimento d'água das comunidades e Distritos adjacentes e da cidade de Fruta de Leite.

A barragem de Vacaria proporcionará também outras atividades como: Turismo e a piscicultura, sendo essa última uma importante fonte de alimentos para a população local, permitindo uma produção de peixes que em média será de 250 kg por Ha a inundados ano, cerca de 90 ton/ano.

>As conclusões emitidas pelos estudos ambientais, demonstram que o projeto, desde que se adote algumas medidas mitigadoras durante a construção, é bastante recomendável, com um pronunciado caráter benéfico para o meio socio-econômico e um nível de adversidade perfeitamente tolerável no que se refere ao meio ambiente.

>Para que o DNOCS solicite a Licença de Instalação para início das obras, se faz necessário a contratação dos condicionantes recomendados pela Equipe do IEF e COPAM. Dentre estes estudos recomendados, estão:

-Plano de ação para as ações mitigatórias apresentadas na RCA, tais como, preservação e resgate do genoma de espécies vegetais para implantação em zonas de preservação Permanentes, APPs;

-Elaboração do PCA - Plano de Controle Ambiental, com detalhamento, incluindo entre outros, resgate da fauna no enchimento do lago, plano de desmatamento racional, monitoramento do lençol freático, etc;

-Criação de programa de educação ambiental;

-plano de reassentamento da população atingida;

-Projeto de relocação de infra-estrutura viária e elétrica;

-Plano de assistência Social;

-Convênio de segurança com a Polícia Militar;

-Estudo detalhado das condições econômicas da população atingida, antes e após a construção do lago;

-Estudos de invertebrados

NOME DO PARLAMENTAR

1730

DEPUTADO ARACELY DE PAULA

UF

MG

PR

DATA

12/01/07

ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA - 00003

MPV 381/2007

Mensagem 0090/2007-CN

data 12.07.2007	Medida provisória nº 381/2007			
autor ALEX CANZIANI	nº do prontuário 445			
1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☒ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO

1) Cancele-se: Anexo I Órgão 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56901 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS - R\$ 130.000.000

Ação: 1128 Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos

Apoio a melhoria de condições de habitabilidade de assentamentos precários

2) Acrescente-se: Anexo I Órgão 56000 Ministério das Cidades

Unidade: 56903 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS - R\$ 130.000.000

Apoio a melhoria de condições de habitabilidade de assentamentos precários no Estado do Paraná

PARLAMENTAR

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00004
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		FOLHA Nº	
INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 381 DE 6 DE JULHO DE 2007	10E1	

TEXTO

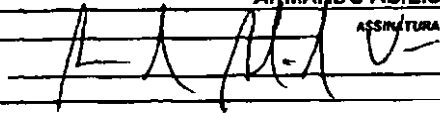
SUPLEMENTAR		Orgão: 53000 Minist. da Integ. Nacional - Unidade: 53101 Minist. da Integração Nacional			
Programa de Trabalho		0515 - PROÁGUA INTRA-ESTRUTURA			
Programa/Ação/Subtítulo/Produto		Construção da Barragem Camuá, Município de São Sebastião de Lagoa de Roça no Estado da Paraíba (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)			
ESFERA: F	GND: 4	RP: 3	MOD: 40	IU: 0	ETE: 300
VALOR R\$: 4.500.000,00					
CANCELAMENTO - Programa de Trabalho - 0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA					
Funcional Programática		20.607.0379.10GS.0101			
Programa/Ação/Subtítulo/Produto		Estudos e Projetos para Modelagem de Gestão de Projetos de Infra-Estrutura Hídrica - I Nacional (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)			
ESFERA: F	GND: 4	RP: 3	MOD: 40	IU: 0	ETE: 300
VALOR R\$: 4.500.000,00					

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM DE TERRA COM FUNDAÇÃO EM VALA CORTA ÁGUA (CUT-OFF), COM CORPO DA BARRAGEM E FUNDAÇÃO EM MACIÇO DE TERRA HOMOGÊNEA E SANGRADOURO EM ALVENARIA DE PEDRA. A BARRAGEM SERÁ CONSTRUÍDA NO DOMÍNIO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA NO ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETIVO: A CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PROPOSTA TEM POR OBJETIVO MAIOR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA CONSUMO HUMANO, HOJE REALIZADO, NA MAIOR PARTE DO ANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPAS. ALÉM DO SUPRIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL AS ÁGUAS REPRESADAS PELA BARRAGEM PROPORCIONARÃO OPORTUNIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PSICULTURA, OPORTUNIZANDO AÍ FONTE DE RENDA E ALIMENTAÇÃO ALTERNATIVA PARA POPULAÇÕES LOCALIZADAS NAS PROXIMIDADES DA BACIA HIDRÁULICA.

O CUSTO DE CONSTRUÇÃO É BAIXO, CONSIDERANDO QUE OS BENEFÍCIOS ADVINDOS DA IMPLANTAÇÃO DA BARRAGEM SÃO GRANDES E DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A PRESERVAÇÃO DA VIDA HUMANA E DA FIXAÇÃO DO HOMEM NA REGIÃO, EVITANDO ASSIM O ÊXODO RUMO AOS GRANDES CENTROS URBANOS.

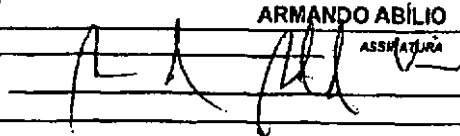
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3136	ARMANDO ABÍLIO	PG	PTB-PB
DATA	ASSINATURA		
12/07/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 381 DE 5 DE JULHO DE 2007	PÁGINA 1081
---------------------	---	----------------

TEXTO					
SUPLEMENTAR		Órgão: 36000 Ministério da Saúde - Unidade: 3621 Fundação Nacional de Saúde			
Programa de Trabalho: 0122 - SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO					
Programa/Ação/Subtítulo/Produto		Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário no Município de Solânea - no Estado da Paraíba (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)			
ESFERA: S	GND: 4	RP: 2	MOD: 40	IU: 0	ETE: 351
VALOR R\$: 6.500.000,00					
CANCELAMENTO - Programa de Trabalho - 0122 - SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO					
Funcional Programática: 10.312.0122.10GE.0101					
Programa/Ação/Subtítulo/Produto		Implantação e Melhorias de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 habitantes ou integrantes de Consórcios Públicos, Exclusivo de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional - (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)			
ESFERA: S	GND: 4	RP: 2	MOD: 40	IU: 0	ETE: 351
VALOR R\$: 6.500.000,00					

JUSTIFICAÇÃO
A EXEMPLO DA MAIORIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, SOLÂNEA APRESENTA UMA ALTA DEMANDA REPRIMIDA POR SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICOS. A PRESENTE EMENDA TEM POR OBJETIVO A IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA. A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PROPOSTOS NA EMENDA EM Pauta, PROPORCIONARÁ AO MUNICÍPIO A OPORTUNIDADE DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SUA SEDE, TENDO EM VISTA QUE A BAIXA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA CONTRIBUI DECISIVAMENTE PARA A FALTA DE RECURSOS PARA INVESTIMENTOS EM OBRAS DESSE PORTE. DESSA FORMA TORNA-SE IMPERIOSA A DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS, PROVENIENTES DA ESFERA PÚBLICA FEDERAL, PARA CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3136	ARMANDO ABÍLIO	PB	PTB/PB
DATA	ASSINATURA		
12/07/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00006
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP n.º 381/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

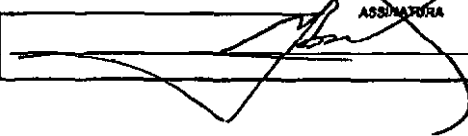
TEXTO

Altera-se no anexo I, no texto do produto, da proposta de Medida Provisória n.º 381/2007-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - Unidade Orçamentária 36211(Fundo Nacional de Saúde) - Funcional Programática 10.512.0122.008L.0101, com a seguinte redação.

Apoio a Implantação e Ampliação de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário em Municípios com mais de 100 Mil Habitantes, não Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (Ride) - Nacional (Crédito Extraordinário) (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo viabilizar a execução de ações urgentes de saneamento básico, imprescindíveis à redução de doenças e de agravos à saúde, bem como ao crescimento econômico das áreas beneficiadas, em Municípios com população com mais de cem mil habitantes que apresentam elevados riscos à saúde, devido a fatores sanitários e ambientais, em comunidades indígenas e quilombolas e em populações rurais e localidades com altos índices de incidência de malária e doença de chagas. Além disso, viabilizará a implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de coleta e tratamento de resíduos sólidos, ações de manejo ambiental, drenagem urbana e melhoria das condições habitacionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1	DEPUTADO DR. UBIAU	SP	PSB
DATA	ASSINATURA		
11			

**— EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00007
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MP n.º 381/2007	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

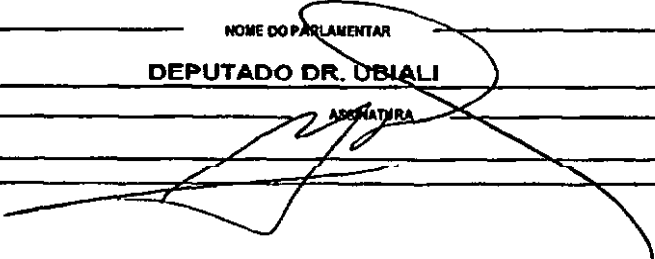
TEXTO

Altera-se no anexo I, no texto do produto, da proposta de Medida Provisória n.º 381/2007-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - Unidade Orçamentária 36211(Fundação Nacional de Saúde) - Funcional Programática 10.512.0122.10GD.0101, com a seguinte redação.

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 100.000 Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômica (Ride) - Nacional (Crédito Extraordinário) (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, tem por objetivo, atender a população carente com o abastecimento de água e, permitir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saúde com o fornecimento de água tratada e de boa qualidade, além de atender a população urbana de menor nível socioeconômico, e a residente em áreas de habitação subnormal, em condições precárias e de extrema pobreza, em Municípios com população de até cem mil habitantes. Além disso, viabilizará a implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO DR. UBIALI	UF SP	PARTIDO PSB
DATA 11	ASSINATURA 		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00008
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP n.º 381/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Altera-se no anexo I, no texto do produto, da proposta de Medida Provisória n.º 381/2007-CN, Crédito Extraordinário - Programa de Trabalho do Ministério da Saúde - Unidade Orçamentária 36211(Fundo Nacional de Saúde) - Funcional Programática 10.512.0122.10GE.0101, com a seguinte redação.

Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 100.000 Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Economico (Ride) - Nacional (Crédito Extraordinário) (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo viabilizar a execução de ações urgentes de saneamento básico, imprescindíveis à redução de doenças e de agravos à saúde, bem como ao crescimento econômico das áreas beneficiadas, em Municípios com população de até cem mil habitantes que apresentam elevados riscos à saúde, devido a fatores sanitários e ambientais, em comunidades indígenas e quilombolas e em populações rurais e localidades com altos índices de incidência de malária e doença de chagas. Além disso, viabilizará a implantação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário e de coleta e tratamento de resíduos sólidos, ações de manejo ambiental, drenagem urbana e melhoria das condições habitacionais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO DR. UBIALI

SP

PSB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00009
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 381/2007

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM REGIÕES METROPOLITANAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

ÓRGÃO: 36000
UNIDADE: 36211
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 10.512.0122XXXXXXX
VALOR R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESSAS REGIÕES ESTÃO EM GRANDE CRESCIMENTO HABITACIONAL E POR ISSO NECESSITAM DE MELHORES CONDIÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO CLEBER VERDE

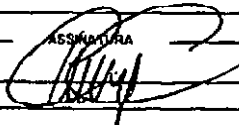
MA

PRB

DATA

11

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00010

MPV 381/2007

Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Medida Provisória 381/2007	PÁGINA 91 DE 91
----------------------------	--	---------------------------

TEXTO
Suplementar: Órgão: 56000 – Ministério das Cidades UO: 56101 – Ministério das Cidades Ação: Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis – No Estado de Mato Grosso do Sul Funcional-Programática: 15.451.1138.0578.0230 GND: 4 Modalidade de Aplicação: 30 Valor: R\$ 30.000.000,00 Cancelar: Órgão: 56000 – Ministério das Cidades UO: 56101 – Ministério das Cidades Funcional-Programática: 15.451.1128.0644.0103 Ação: Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado de São Paulo Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
A presente emenda contempla intervenções estruturais necessárias à implantação ou à melhoria dos sistemas de drenagem urbana, principalmente nas aglomerações urbanas, por meio da execução de galerias de águas pluviais além da construção de bacias de retenção de cheias para a promoção do escoamento adequado de águas pluviais, prevenindo inundações, e proporcionando segurança sanitária, patrimonial e ambiental. Medidas não-estruturais também estão compreendidas como as dirigidas à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas - realocação da população sujeita a inundações frequentes, ocupação do espaço liberado por parques lineares, paralelos aos cursos d'água e a recuperação de áreas úmidas (várzeas). A ação contempla intervenções para redução dos impactos das águas pluviais, com modernização das soluções técnicas adotadas, envolvendo atividades de: micro drenagem e macro drenagem.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/07/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00011

MPV 381/2007

Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Medida Provisória 381/2007	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	--	---------------------------

TEXTO
Suplementar: Órgão: 56000 UO: 56902 - FNHIS Ação: Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - no Estado de Mato Grosso do Sul Funcional-Programática: 16.482.9991.0648.0378 GND: 4 Modalidade de Aplicação: 30 Valor: R\$ 30.000.000,00 Cancelar: Órgão: 56000 - Ministério das Cidades UO: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social Funcional-Programática: 16.482.9991.0648.0869 Ação: Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
A presente emenda objetiva Viabilizar o acesso à moradia, bem como elevar os padrões de habitabilidade. Promover a melhoria da qualidade de vida das famílias de baixa renda, que vivem em localidades urbanas e rurais sujeitas a fatores de risco, insalubridade ou degradação ambiental; Além de propor melhor ordenamento territorial do município, por intermédio da ocupação regular e uso do solo.

CÓDIGO 1498	NOME DO PARLAMENTAR Senador VALTER PEREIRA	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 12/07/2007	ASSINATURA 		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00012

MPV 381/2007

Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

Medida Provisória 381/2007

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ainda criar:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Adequação de Trechos Rodoviários BR 163/MS - Dourados

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0233.1208.0105

Ação: Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - Na BR 101- No Estado de Santa Catarina

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

- Possibilitar o acesso às áreas industrial e urbana de Dourados, segundo mais importante pólo econômico e produtivo do Estado. A obra permite melhor direcionamento do tráfego de carga pesada e o tráfego de veículos leves, atendendo uma estimativa de VDM (Volume Médio de Tráfego) - 8.000 mil veículos por dia. Ademais, faz-se necessária a aprovação desta emenda para sanear a omissão de investimentos no Corredor Sudoeste, que infelizmente, foi o único corredor de transporte que sequer foi citado nesta MP.

CÓDIGO

1498

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALTER PEREIRA

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

12/07/2007

SIGNATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00013
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Medida Provisória 381/2007	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Construção de Trechos Rodoviários na BR 359 - Coxim/ Alcínópolis

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0233.1208.0105

Ação: Adequação de Trecho Rodoviário - Patchoa - Divisa SC/RS - Na BR 101- No Estado de Santa Catarina

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

- A presente emenda objetiva interligar os Municípios da Região Norte e Nordeste do estado de Mato Grosso do Sul e a Br 163/MS com o Estado de Goiás e Mato Grosso. Nesta Rodovia, após sua conclusão possibilitará o acesso com a Ferronorte escoando os grãos provenientes de toda região norte do Estado. Ademais, faz-se necessária a aprovação desta emenda para sanear a omissão de investimentos no Corredor Sudoeste, que infelizmente, foi o único corredor de transporte que sequer foi citado nesta MP.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/07/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00014
MPV 381/2007
Mensagem 0000/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Medida Provisória 381/2007	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	--	---------------------------

TEXTO

Acrescente-se onde couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Ação: Conclusão do Anel Viário de Campo Grande – BR 163/MS

Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 99

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39252 – DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0233.1208.0105

Ação: Adequação de Trecho Rodoviário – Palhoça – Divisa SC/RS – Na BR 101- No Estado de Santa Catarina

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

- Completará a interligação das rodovias Federais BR 262, BR 267, BR 060 e BR 163/MS, proporcionando a retirada do tráfego do perímetro urbano da Cidade de Campo Grande. É a última etapa, concluindo o macro anel rodoviário da Capital do MS, localizada no entroncamento rodoviário que liga o sudoeste a Região Norte do País. Ademais, faz-se necessária a aprovação desta emenda para sanear a omissão de investimentos no Corredor Sudoeste, que infelizmente, foi o único corredor de transporte que sequer foi citado nesta MP.

CÓDIGO 1498	NOME DO PARLAMENTAR Senador VALTER PEREIRA	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 12/07/2007	ASSINATURA 		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00015
MPV 381/2007
Mensagem 0000/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Medida Provisória 381/2007	01 DE 01
----------------------------	---	-----------------

TEXTO
Acrescente-se onde couber: Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes UO: 39252 - DNIT Ação: Contorno Rodoviário de Aparecida do Taboado - BR 158/MS Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX GND: 4 Modalidade de Aplicação: 99 Valor: R\$ 30.000.000,00 Cancelar: Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes UO: 39252 - DNIT Funcional-Programática: 26.782.0233.1208.0105 Ação: Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - Na BR 101- No Estado de Santa Catarina Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
Retira o tráfego do perímetro Urbano da cidade de Aparecida do Taboado/MS, com VDM(Volume Médio de Tráfego) 3500 mil veículos por dia. A referida rodovia interliga o Estado de Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Atravessa grande região produtora de grãos e pecuária. Ademais, faz-se necessária a aprovação desta emenda para sanear a omissão de investimentos no Corredor Sudoeste, que infelizmente, foi o único corredor de transporte que sequer foi citado nesta MP.

CÓDIGO 1498	NOME DO PARLAMENTAR Senador VALTER PEREIRA	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 12/07/2007	SIGNATURA 		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00016

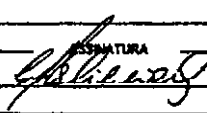
MPV 381/2007

- Mensagem 0000/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Medida Provisória 381/2007	Nº DE 11
---------------------	---	----------

TEXTO
Acréscimo-se onde couber: Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes UO: 39252 - DNIT Ação: Pavimentação de Trechos Rodoviários na BR 040/MS - Trecho Campo Grande - Divisa MS/SP - Ponte Rio Paraná/ Brasília Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX GND: 4 Modalidade de Aplicação: 99 Valor: R\$ 30.000.000,00 Cancelar: Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes UO: 39252 - DNIT Funcional-Programática: 26.782.0233.1208.0105 Ação: Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - Na BR 101- No Estado de Santa Catarina Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
Dentro do Mato Grosso do Sul, a BR 040 tem área de influência no Eixo estimado em 1.354.000 há, sendo que aproximadamente 1.000.000 ha vem sendo utilizado na produção Agropecuária. A referida Rodovia ligará o eixo ferroviário com o Estado de São Paulo, através da Ponte Paulistânia Brasília, obra estratégica para logística Nacional incluída no PAC. Ademais, faz-se necessária a aprovação desta emenda para sanar a omissão de investimentos no Corredor Sudoeste, que infelizmente, foi o único corredor de transporte que sequer foi citado nesta MP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/07/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00017

MPV 381/2007

Moncagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Medida Provisória 381/2007	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--	--------------------

TEXTO
Acrescente-se onde couber: Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes UO: 39252 - DNIT Ação: Adequação de capacidade da BR 163/MS – subtrechos travessia de Campo Grande – KM 452 a 495. Funcional-Programática: 26.782.0232.XXXX.XXXX GND: 4 Modalidade de Aplicação: 99 Valor: R\$ 30.000.000,00 Cancelar: Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes UO: 39252 – DNIT Funcional-Programática: 26.782.0233.1208.0105 Ação: Adequação de Trecho Rodoviário – Palhoça – Divisa SC/RS – Na BR 101- No Estado de Santa Catarina Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
A Obra permitirá melhor direcionamento do tráfego de cargas pesadas e o tráfego de veículos leves com execução de ruas laterais, passagem em dois níveis, rotatórias e a duplicação do segmento em questão. Ademais, faz-se necessária a aprovação desta emenda para sanear a omissão de investimentos no Corredor Sudoeste, que infelizmente, foi o único corredor de transporte que sequer foi citado nesta MP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/07/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00018

MPV 381/2007

Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Medida Provisória 381/2007	PÁGINA 01 DE 01
----------------------------	---	----------------------------------

TEXTO

Suplementar:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Ação: Construção de Ponte sobre o Rio Paraná e seus acessos - Ligação Castilho/SP Três Lagoas/MS

Funcional-Programática: 26.782.0232.7F46.0001

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 90

Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

UO: 39252 - DNIT

Funcional-Programática: 26.782.0233.1208.0105

Ação: Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - Na BR 101 - No Estado de Santa Catarina

Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

- A Construção da Ponte sobre o Rio Paraná e seus acessos na divisa dos estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo, em Três Lagoas/MS, dará solução ao grave problema de fluxo existente. O tráfego da rodovia processa-se sobre a barragem da Usina de Jupia. Hoje o escoamento da produção, bem como o tráfego dos usuários da rodovia encontra-se em elevado grau de estrangulamento com o alto índice de veículos de passeio e de carga que transitam por ali diariamente; além de o excesso de peso desses veículos causarem danos à estrutura de concreto, a situação piorou com a conclusão da construção da eclusa que permitiu a descida das embarcações ao longo do Rio Paraná, o que resulta numa espera de mais de uma hora quando da ocorrência da transposição de barcos. O Município de Três Lagoas tem posição geográfica privilegiada e constantemente vem se destacando com a preferência na implantação de empresas de grande porte nas suas cercanias. Esses projetos enquadram-se, em grande parte, no programa de Parcerias Público-Privadas, que é hoje entendido como uma das grandes saídas para viabilizar os investimentos necessários ao desenvolvimento do país. Por essas razões, toma-se de grande importância a inserção dessa obra no Projeto-Piloto de Investimentos - PPI, apoiado pelo Governo Federal - garantindo-se o adequado planejamento das ações e a efetiva aplicação dos recursos. Ademais, faz-se necessária a aprovação desta emenda para sanear a omissão de investimentos no Corredor Sudoeste, que infelizmente, foi o único corredor de transporte que sequer foi citado nesta MP.

CÓDIGO 1498	NOME DO PARLAMENTAR Senador VALTER PEREIRA	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA 12/07/2007	ASSINATURA 		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00019
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS Medida Provisória 381/2007	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTOS
Suplementar: Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes UO: 39252 - DNIT Ação: Construção de Ponte sobre o Rio Paraná e seus acessos - Ligação Castilho/SP Três Lagoas/ MS Funcional-Programática: 26.782.0232.7F46.0001 GND: 4 Modalidade de Aplicação: 90 Valor: R\$ 30.000.000,00
Cancelar: Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes UO: 39101 - Ministério dos Transportes Funcional-Programática: 26.782.0231.0089.0101 Ação: Apoio a Construção do Rodoanel - Trecho Sul - No Estado de São Paulo Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO
A Construção da Ponte sobre o Rio Paraná e seus acessos na divisa dos estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo, em Três Lagoas/MS, dará solução ao grave problema de fluxo existente. O tráfego da rodovia processa-se sobre a barragem da Usina de Jupia. Hoje o escoamento da produção, bem como o tráfego dos usuários da rodovia encontra-se em elevado grau de estrangulamento com o alto índice de veículos de passeio e de carga que transitam por ali diariamente; além de o excesso de peso desses veículos causarem danos à estrutura de concreto, a situação piorou com a conclusão da construção da eclusa que permitiu a descida das embarcações ao longo do Rio Paraná, o que resulta numa espera de mais de uma hora quando da ocorrência da transposição de barcos. O Município de Três Lagoas tem posição geográfica privilegiada e constantemente vem se destacando com a preferência na implantação de empresas de grande porte nas suas cercanias. Esses projetos enquadram-se, em grande parte, no programa de Parcerias Público-Privadas, que é hoje entendido como uma das grandes saídas para viabilizar os investimentos necessários ao desenvolvimento do país. Por essas razões, torna-se de grande importância a inserção dessa obra no Projeto-Piloto de Investimentos - PPI, apoiado pelo Governo Federal - garantindo-se o adequado planejamento das ações e a efetiva aplicação dos recursos. Ademais, faz-se necessária a aprovação desta emenda para sanear a omissão de investimentos no Corredor Sudoeste, que infelizmente, foi o único corredor de transporte que sequer foi citado nesta MP.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1498	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/07/2007			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00020
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS/
NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

381/07

TEXTO

CANCELAMENTO:
UO: 39252 DNIT
ÓRGÃO: 39000 M. TRANSPORTES
FUNC. PROG: 26782022028410133
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHÃO (CRED.
EXTRAORDINÁRIO)
GND: 4 MOD. APLIC. 90 VALOR: R\$ 2.200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 39252 DNIT
ÓRGÃO: 39000 M. TRANSPORTES
FUNC. PROG: 267820220XXXXXXX
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA NA RODOVIA MA-012 NO TRECHO COMPREENDENDO OS
MUNICÍPIOS DE ESPERANTINÓPOLIS, SÃO ROBERTO A BARRA DO CORDA NO ESTADO DO MARANHÃO.
GND: 4 MOD. APLIC. 30 VALOR: R\$ 2.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PROMOVER A RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA MA 012 NO TRECHO ESPERANTINÓPOLIS A
BARRA DO CORDA, POR SE TRATAR DE IMPORTANTE VIA DE LIGAÇÃO ENTRE ESTES MUNICÍPIOS E A
CAPITAL DO ESTADO, QUE ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

CLOVIS FECURY

MA

DEM

DATA

12/07/07

SINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00021
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS
NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

381/07

10E1

TEXTO

CANCELAMENTO:
UO: 20128 SEC. ESP. DE PORTOS
ÓRGÃO: 20000 PRES. DA REPÚBLICA
FUNC. PROG: 2678402371K560101
DRAGAGEM DO BERCOS 100 A 103 DA RETROÁREA DOS BERCOS 100 A 101 NO PORTO DO ITAQUI - NO
ESTADO DO MARANHÃO. (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)
GND: 4 MOD. APLIC. 90 VALOR: R\$ 1.500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 20128 SEC. ESP. DE PORTOS
ÓRGÃO: 20000 PRES. DA REPÚBLICA
FUNC. PROG: 26784XXXXXXXXXXXXX
APOIO A CONSTRUÇÃO DE CAIS NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA NO ESTADO DO MARANHÃO.
GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

APOIAR O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO NAS ÁREAS MARÍTIMA E TURÍSTICA,
VISANDO A PROMOÇÃO DE EMPREGOS E SUSTENTABILIDADE DA POPULAÇÃO, QUE CONTA COM
GRANDE POTENCIAL PESQUEIRO E TURÍSTICO.

CÓDIGO

CLOVIS FECURY

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

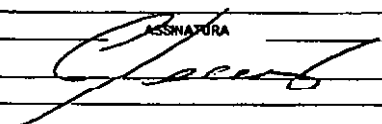
MA

DEM

DATA

12/07/07

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00022
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	381/07	1061
---------------------	--------	------

TEXTO

CANCELAMENTO:
UO: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
ÓRGÃO: 36000 MINISTERIO DA SAUDE
FUNC. PROG: 10512012210GD0101

IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICIPIOS DE
ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIÕES
METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL
(CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 500.000,00

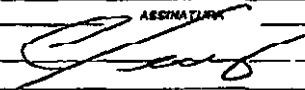
SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
ÓRGÃO: 36000 MINISTERIO DA SAUDE
FUNC. PROG: 105120122

IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICIPIOS DE
ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIÕES
METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NO
MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - ESTADO MARANHÃO (CREDITO EXTRAORDINARIO)

GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PROMOVER O SANEAMENTO E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E O CONTROLE DE AGRAVOS EM
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLOVIS FECURY	MA	DEM
DATA	ASSINATURA		
12/07/07			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00023
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 381/07	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	-------------------------

TEXTO

CANCELAMENTO:
UO: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNC. PROG: 10512012210GD0101

IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 500.000,00

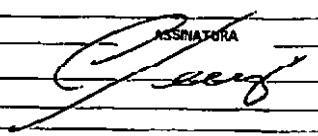
SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNC. PROG: 105120122

IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS - ESTADO MARANHÃO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 500.000,00

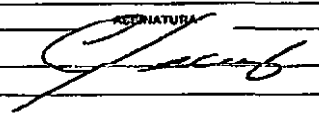
JUSTIFICAÇÃO

PROMOVER O SANEAMENTO E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E O CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLOVIS FECURY	MA	DEM
DATA	ASSINATURA		
12/07/07			

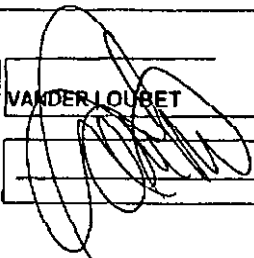
**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00024
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO		MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		1DE1	
		381/07			
TEXTO					
CANCELAMENTO: UO: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE ÓRGÃO: 36000 MINISTERIO DA SAUDE FUNC. PROG: 10512012210GD0101 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 500.000,00					
SUPLEMENTAÇÃO: UO: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE ÓRGÃO: 36000 MINISTERIO DA SAUDE FUNC. PROG: 105120122 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NO MUNICIPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - ESTADO MARANHÃO (CREDITO EXTRAORDINARIO) GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 500.000,00					
JUSTIFICAÇÃO					
PROMOVER O SANEAMENTO E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E O CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO.					
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO	
	CLOVIS FECURY		MA	DEM	
DATA	ASSINATURA				
12/07/07					

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00025
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO		MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		UF	
381/2007					
TEXTO					
Acrescentar R\$ 5.000.000,00 na Funcional Programática n. 71130003 53101 M. Integração Nacional – 05.451.0120.004D.0258 - Apoio à Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios de Faixa de Fronteira – no Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 10.500.000 (saldo de emenda), retirando-se, para tanto, R\$ 5.000.000 da Funcional Programática 18 512 1305 10RM 0101 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba – Nacional (crédito extraordinário) F 4 3 90 0 300, no valor de R\$ 220.029.182.					
JUSTIFICAÇÃO					
O valor de R\$ 10.500.000 atribuído à Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos municípios de Faixa de Fronteira, MS, está muito aquém das reais necessidades do setor, daí a necessidade de ampliação de recursos para mais R\$ 5.000.000, o que é perfeitamente possível diante da retirada de recursos de local onde existe maior concentração deles, a fim de tornar mais justa a distribuição, a favor e benefício daqueles que mais precisam.					
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR			UF	PARTIDO
	VANDER LOUBET			MS	PT
DATA	ASSINATURA				
12/07/2007					

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00026
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

381/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

TEXTO

Acrescentar R\$ 30.000.000,00 na Funcional Programática n. 16 451 1128 0634 0385 – Ministério das Cidades – Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Nacional (crédito extraordinário) F 4 3 49 0 300, no valor de R\$ 130.000.000, retirando-se, para tanto, R\$ 30.000.000 da Funcional Programática 18 512 1305 10RM 0101 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba – Nacional (crédito extraordinário) F 4 3 90 0 300, no valor de R\$ 220.029.182.

JUSTIFICAÇÃO

O valor de R\$ 130.000.000 atribuído à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, está muito aquém das reais necessidades do setor, daí a necessidade de ampliação de recursos para mais R\$ 30.000.000, o que é perfeitamente possível diante da retirada de recursos de local onde existe maior concentração deles, a fim de tornar mais justa a distribuição, a favor e benefício daqueles que mais precisam.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

VANDER LOUBET

MS

PT

DATA

ASSINATURA

12/07/2007

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00027
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 381/2007	PÁGINA 171
TEXTO		
Acrescentar R\$ 15.000.000,00 na Funcional Programática n. 16 482 9991 0648 0869 – Ministério das Cidades – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Nacional (crédito extraordinário) F 4 3 49 0 300, no valor de R\$ 64.000.000, retirando-se, para tanto, R\$ 15.000.000 da Funcional Programática 18 512 1305 10RM 0101 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba – Nacional (crédito extraordinário) F 4 3 90 0 300, no valor de R\$ 220.029.182.		
JUSTIFICAÇÃO		
O valor de R\$ 130.000.000 atribuído à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, está muito aquém das reais necessidades do setor, daí a necessidade de ampliação de recursos para mais R\$ 30.000.000, o que é perfeitamente possível diante da retirada de recursos de local onde existe maior concentração deles, a fim de tornar mais justa a distribuição, a favor e benefício daqueles que mais precisam.		
CÓDIGO 	NOME DO PARLAMENTAR VANDER LOUBET	UF MS PARTIDO PT
DATA 12/07/2007	ASSINATURA [Assinatura manuscrita]	

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00028
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

381/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

TEXTO

Acrescentar R\$ 10.000.000,00 na Funcional Programática n. 26 782 0220 2834 0054 – Restauração de Rodovias Federais – no Estado de Mato Grosso do Sul F 4 3 90 0 311, no valor de R\$ 19.300.000,00, retirando-se, para tanto, R\$ 5.000.000 da Funcional Programática n. 26 782 0220 2834 0031 – Restauração de Rodovias Federais – no Estado de Minas Gerais F 4 3 90 0 311, no valor de R\$ 104.524.996, e R\$ 5.000.000 da Funcional Programática n. 26 782 00220 2834 0033 – Restauração de Rodovias Federais, no Estado do Rio de Janeiro F 4 3 90 0 311, no valor de R\$ 104.524.996.

JUSTIFICAÇÃO

O valor de R\$ 19.300.000 atribuído à restauração de rodovias federais, no Estado de Mato Grosso do Sul está muito aquém das reais necessidades do Estado, valor insuficiente, portanto, para atender sequer um mínimo de reparação nas rodovias. A dimensão territorial, o desenvolvimento sempre crescente, a demanda de serviços e atividades implica, necessariamente, em aumento de volume de recursos a serem atribuídos ao Estado de Mato Grosso do Sul. Diante dessa imperiosa necessidade é perfeitamente possível a retirada de recursos de local onde existe maior concentração deles, a fim de tornar mais justa a distribuição.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

VANDER LOURET

MS

PT

DATA

ASSINATURA

12/07/2007

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00029
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

381/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

1. PLANO

ME

TEXTO

Acrescentar R\$ 5.000.000,00 na Funcional Programática n. 20 607 0379 10BC.003 - M. da Integração Nacional – Implantação de Projetos de Irrigação – Mato Grosso do Sul 4 100 30, no valor de R\$ 5.000.000, retirando-se, para tanto, R\$ 5.000.000,00 da Funcional Programática 20 607 0379 5252 0101 Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 3.800 ha no Estado de Goiás, no município de Flores de Goiás – GO F 4 3 90 0 300, no valor de R\$ 14.000.000.

JUSTIFICAÇÃO

O valor de R\$ 5.000.000 atribuído à Implantação de Projetos de Irrigação, no Estado de Mato Grosso do Sul está muito aquém das reais necessidades do Estado, valor insuficiente para atender um mínimo em termos de implantação de projetos de irrigação em seu território. O potencial sócio-econômico está a exigir maiores recursos. A dimensão territorial, o desenvolvimento sempre crescente, a demanda de serviços e atividades no município implicam, necessariamente, em captação de recursos mais substanciais. Diante dessa imperiosa necessidade é perfeitamente possível a retirada de recursos de local onde existe maior concentração deles, a fim de tornar mais justa a distribuição, a favor e benefício daqueles que mais precisam.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

VANDER LOUBET

MS

PT

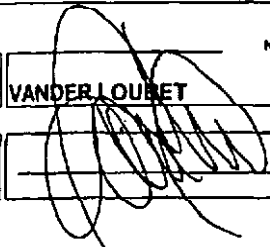
DATA

ASSINATURA

12/07/2007

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00030
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO		MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	UF
381/2007			
TEXTO			
Acrescentar R\$ 6.000.000,00 na Funcional Programática n. 26 782 0220 2841 0171 – Conservação preventiva e rotineira de rodovias, no Estado de Mato Grosso do Sul (crédito extraordinário) F 4 3 90 0 311, no valor de R\$ 8.295.833, retirando-se, para tanto: R\$ 1.000.000 da Funcional Programática n. 26 782 0220 2841 0149 – Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – no Estado da Bahia (crédito extraordinário) F 4 3 90 0 311, no valor de R\$ 9.955.000; R\$ 3.000.000 da Funcional Programática n. 26 782 0220 2841 0151 – Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – no Estado de Minas Gerais (crédito extraordinário) F 4 3 90 0 311, no valor de R\$ 29.573.333; R\$ 1.000.000 da Funcional Programática n. 26 782 0220 2841 0161 - Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – no Estado de Santa Catarina (crédito extraordinário) F 4 3 90 0 311, no valor de R\$ 8.295.833; e R\$ 1.000.000 da Funcional Programática n. 26 782 0220 2841 0167 - Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – no Estado de Goiás (crédito extraordinário) F 4 3 90 0 311, no valor de R\$ 8.046.060.			
JUSTIFICAÇÃO			
O valor de R\$ 8.295.833 atribuído à restauração de rodovias federais, no Estado de Mato Grosso do Sul está muito aquém das reais necessidades do Estado, valor insuficiente, portanto, para atender sequer um mínimo de conservação preventiva e rotineira nas rodovias. A dimensão territorial, o desenvolvimento sempre crescente, a demanda de serviços e atividades implica, necessariamente, em aumento de volume de recursos a serem atribuídos ao Estado de Mato Grosso do Sul. Diante dessa imperiosa necessidade é perfeitamente possível a retirada de recursos de local onde existe maior concentração deles, a fim de tornar mais justa a distribuição.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VANDER LOURET	MS	PT
DATA	ASSINATURA		
12/07/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00031
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV 381 de 05 de julho de 2007

TEXTO

Acrescentar:

Órgão: Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: FUNASA – 10.512.0122.5528 – Serviços Urbanos de Águas e Esgotos – Saneamento Básico para controle de agravos, no estado do Rio Grande do Norte.

GND 4 – Modalidade de Aplicação 40 – Valor: 8.000.000,00

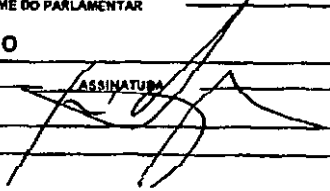
Reduzir:

Órgão: Ministério da Saúde
Unidade Orçamentária: FUNASA – 10.512.0122.002L.0215 – Apoio a implantação, ampliação ou melhoria de sistema público de esgotamento sanitário em municípios integrantes de Regiões Metropolitanas e regiões integrantes de desenvolvimento econômico para prevenção e controle de doenças.

GND 4 – Modalidade de Aplicação 30 e 40 – Valor: 11.604.688,00

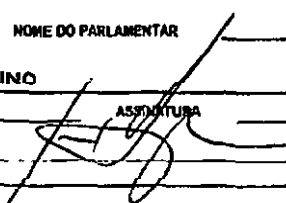
JUSTIFICAÇÃO

Contemplar os Municípios do Estado do Rio Grande do Norte com Serviços Urbanos de Águas e Esgotos, e Saneamento Básico para controle de agravos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
18	SENADOR JOSÉ AGRIPINO	RN	DEM
DATA	ASSINATURA		
12/07/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00032
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	MPV 381 de 05 de julho de 2007	1 DE 1
TEXTO		
<u>Acrescentar:</u> Orgão: Ministério da Integração Nacional Unidade Orçamentária: 18.544.0515.1851.0093 GND 4 - Modalidade de Aplicação 40 – Valor: R\$ 10.000.000,00 <u>Reduzir:</u> Orgão: Ministério da Integração Nacional Unidade Orçamentária: 18.544.0515.10GM.0101 GND 4 - Modalidade de Aplicação 90 – Valor: R\$ 40.180.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
Contemplar Municípios do Estado do Rio Grande do Norte com Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica.		
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF PARTIDO
18	SENADOR JOSÉ AGRIPINO	RN DEM
DATA	ASSINATURA	
12 / 07 / 2007		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00033
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPV 381 de 05 de julho de 2007

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

Órgão: Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: Ministério das Cidades – 15.451.6001.109A –
Infra-estrutura Urbana em municípios com até 100.000 habitantes –
Ações de Infra-estrutura urbana, no estado do Rio Grande do Norte.

GND 4 – Modalidade de Aplicação 40 – Valor: 10.000.000,00

Reduzir:

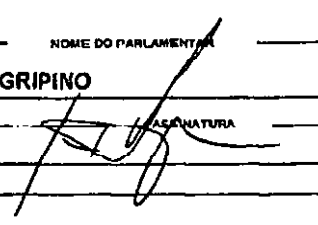
Órgão: Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: Ministério das Cidades -
16.482.9991.0648.0869 – Apoio ao poder público para Construção
Habitacional para famílias de baixa renda.

GND 4 – Modalidade de Aplicação 30 e 40 – Valor: 64.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Contemplar os Municípios do Estado do Rio Grande do Norte com Infra-estrutura Urbana em municípios com até 100.000 habitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
18	SENADOR JOSÉ AGRIPINO	RN	DEM
DATA	ASSINATURA		
12/07/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00034
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 391/2007	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---	--------------------------------

TEXTO

ACRÉSCIMO:

U.O. 39252

26.782.6035.XXXX.XXXX - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NA BR-381/MG - ENTORCIMENTO BR-458 - ENTA. MG-425 (CORONEL FABRICIANO), KM 260,2 AO KM 263,0. - GND-4
R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

U.O. 39252

26.782.0020.2324.0001 - SINCRIZAÇÃO RODoviÁRIA - NACIONAL
GND-4
R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA A CORRIGIR UMA INJUSTIÇA COM A POPULAÇÃO DO VALE DO AÇO MINEIRO, POIS SE TANTA DE DADA EM ANFAMENTO PELO 1º BEC - BATALHÃO DE ENG. DE CONSTRUÇÃO DO EXÉRCITO E DA MAIOR IMPORTÂNCIA O SEU TÉRMINO INTEGRAL

CÓDIGO 264	NOME DO PARLAMENTAR VIRGÍLIO BULHARÊS	UF MG	PARTIDO PT
DATA 16/10/07	ASSINATURA <i>Virgílio Bulharêes</i>		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00035
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

381/2007

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

ALÍQUOTA:

U.O. 39252

26.782.0230.XXXX.XXXX. CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODO-
VIÁRIO NA BA-265/MG - EM UBA/MG - TRECHO ENTA.
RODOVIA UBA/RODEIO - ENTA. MG/447 - EM MG.

CND - 4

VALOR: R\$ 31.772.000,00

CANCELAMENTO:

U.O. 39252

26.782.0220.2324.0001 - SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA -
NACIONAL

CND - 4

VALOR: R\$ 31.772.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA A GARANTIR RECURSOS PARA
UMA IMPORTANTE OBR. EM UBA - MG.

CÓDIGO

256

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Fernando Ramos Farina

UF

MG

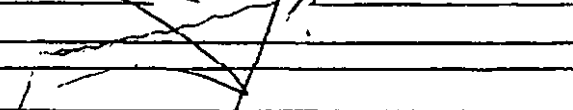
PARTIDO

PP

DATA

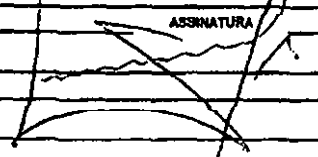
12/10/07

ASSINATURA



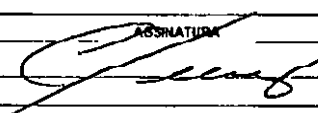
**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00036
MPV 381/2007
Mensagem 0000/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO		MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA	
		381/2007	1 DE 1	
TEXTO				
<u>ACRESCIMO:</u> U.O. 39252 26.782.0230.XXXX.XXXX - CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO NO CORREDOR LESTE - BR-120/MS - ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DE CATAGUASES. END - 4 VALOR: R\$ 18.995.000,00				
<u>CANCELAMENTO:</u> U.O. 39252 26.782.0220.2324.0001 - SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - NACIONAL END - 4 VALOR - R\$ 18.995.000,00				
JUSTIFICAÇÃO				
ESTA VILA EMENDA VISA A DAR MAIOR ACESSIBILIDADE AO DISTRITO INDUSTRIAL DE CATAGUASES, POSSIBILITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UM MAIOR NÚMERO DE NOVAS EMPRESAS NA REGIÃO.				
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
256	LUIZ FERNANDO RAMOS FARIA		MS	PP
DATA	ASSINATURA			
16/7/07				

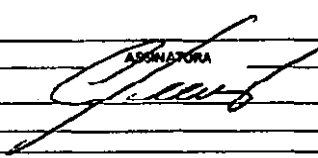
**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00037
MPV 381/2007
Mensagem 0000/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO		MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	PÁGINA
		381/07	10E1
TEXTO			
CANCELAMENTO: UO: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNC. PROG: 10512012210GD0101 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVAMENTE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 500.000,00			
SUPLEMENTAÇÃO: UO: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNC. PROG: 105120122 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVAMENTE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - ESTADO MARANHÃO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 500.000,00			
JUSTIFICAÇÃO			
PROMOVER O SANEAMENTO E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E O CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GLOVIS FECURY	MA	DEM
DATA	ASSINATURA		
12/07/07			

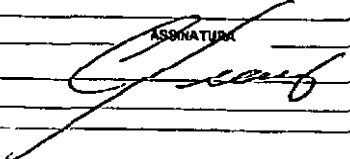
EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00038
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO		MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	1DE1
		381/07	
TEXTO			
CANCELAMENTO: UO: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNC. PROG: 10512012210GD0101 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVAMENTE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 500.000,00			
SUPLEMENTAÇÃO: UO: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNC. PROG: 105120122 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVAMENTE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NO MUNICÍPIO DE GODOFREDO VIANA - ESTADO MARANHÃO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 500.000,00			
JUSTIFICAÇÃO			
PROMOVER O SANEAMENTO E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E O CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLOVIS FECURY	MA	DEM
DATA	ASSINATURA		
12/07/07			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00039
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO		MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		10F1	
381/07					
TEXTO					
CANCELAMENTO: UO: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE ÓRGÃO: 36000 MINISTERIO DA SAUDE FUNC. PROG: 10512012210GD0101 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 500.000,00					
SUPLEMENTAÇÃO: UO: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE ÓRGÃO: 36000 MINISTERIO DA SAUDE FUNC. PROG: 105120122 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - ESTADO MARANHÃO (CREDITO EXTRAORDINARIO) GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 500.000,00					
JUSTIFICAÇÃO					
PROMOVER O SANEAMENTO E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E O CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO.					
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR			UF	PARTIDO
	CLOVIS FECURY			MA	DEM
DATA	ASSINATURA				
12/07/07					

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00040
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

PÁGINA 1

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

381/07

TOTET

TEXTO

CANCELAMENTO:

UO: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNC. PROG: 10512012210GD0101

IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE
ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIÕES
METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL
(CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ÓRGÃO: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNC. PROG: 105120122

IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE
ATE 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIÕES
METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NO
MUNICÍPIO DE BELAGUA - ESTADO MARANHÃO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PROMOVER O SANEAMENTO E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E O CONTROLE DE AGRAVOS EM
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO.

CÓDIGO

CLOVIS FECURY

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

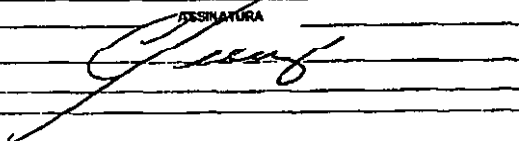
MA

DEM

DATA

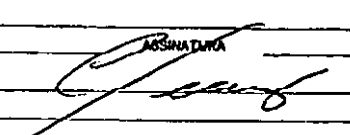
12/07/07

SINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00041
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO		MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO		1DE1	
TEXTO					
CANCELAMENTO: UO: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE ÓRGÃO: 36000 MINISTERIO DA SAUDE FUNC. PROG: 10512012210GD0101 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 500.000,00					
SUPLEMENTAÇÃO: UO: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE ÓRGÃO: 36000 MINISTERIO DA SAUDE FUNC. PROG: 105120122 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICIPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PÚBLICOS, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NO MUNICIPIO DE CARUTAPERA - ESTADO MARANHÃO (CREDITO EXTRAORDINARIO) GND: 4 MOD. APLIC. 40 VALOR: R\$ 500.000,00					
JUSTIFICAÇÃO					
PROMOVER O SANEAMENTO E A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E O CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO.					
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR			UF	PARTIDO
	CLOVIS FECURY			MA	DEM
DATA	ASSINATURA				
12/07/07					

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00042
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 381/2007	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	---------------------------------	------------------

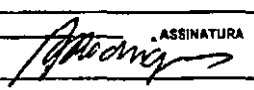
TEXTO

Acrescente-se:

53.000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARANAÍBA -
CODEVASF
26.607.0379.1686.0027 - IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS
GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA OBJETIVA ACRESCENTAR PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO
TAMBÉM NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ADEMIR CAMILO	UF MG	PARTIDO PDT
DATA 12/07/2007	ASSINATURA 		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00043
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS - 30/11/2007	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	----------------------------------	---------------

TEXTO

Acréscimo:

52.000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
52101- MINISTÉRIO DA DEFESA
05.781.0909.0E450101 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE TEÓFILO TONI -MG
GND - 4
R\$ 12.000.000,00

Cancelamento:

VALOR R\$ 12.000.000,00
52.000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
52101- MINISTÉRIO DA DEFESA
05.781.0909.0E450101 - PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA OBJETIVA A AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO DE TEÓFILO OTONI.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado ADEMIR CAMILO	UF MG	PARTIDO PDT
DATA 12/10/2007	ASSINATURA 		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00044
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

381/2007

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

39.000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

39.252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

26.782.0220.2841.0151 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE ROTINEIRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - BR - 367

GND - 4

R\$ 2.573.333,00

Cancelamento:

VALOR R\$ 2.573.333,00

39.000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

39.252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

26.782.0220.2841.0151 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE ROTINEIRA NO ESTADO DE MINAS

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA OBJETIVA A CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DA BR-367 NO ESTADO DE MINAS GERAIS, VISANDO DOTAR A POPULAÇÃO DESSA REGIÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE MAIS ADEQUADA PARA O TRANSPORTE DE SUA POPULAÇÃO E O ESCOAMENTO DE SEUS PRODUTOS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ADEMIR CAMILO

MG

PDT

DATA

ASSINATURA

12/10/2007



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00045
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

TEXTO

Acréscimo:

39.000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39.252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
0230- CORREDOR LESTE
26.782.0230.1B970101 - ADEQUAÇÃO DE TECHO RODOVIÁRIO NA BR- 367 NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND - 4
R\$ 12.362.850,00

Cancelamento:

VALOR R\$ 12.362.850,00

39.000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

39.252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
0230- CORREDOR LESTE

26.782.0230.1B970101 - ADEQUAÇÃO DE TECHO RODOVIÁRIO - BVELO HORIZONTE - DIVISA SP/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA OBJETIVA, VISANDO ADEQUAÇÃO DE TECHO RODOVIÁRIO NA BR- 367 NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ADEMIR CAMILO

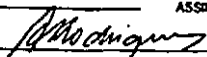
MG

PDT

DATA

ASSINATURA

12/07/2007



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00046
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

381/2007

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

39.000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

39.252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

26.782.0220.2834.0031 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - BR - 367

- MG - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JACINTO - MG E SALTO DA DIVISA - MG

GND - 4

R\$ 30.000.000,00

Cancelamento:

VALOR R\$ 30.000,00

39.000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

39.252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

26.782.0220.2834.0031 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA OBJETIVA A CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JACINTO E SALTO DA DIVISA, EM MINAS GERAIS, VISANDO DOTAR A POPULAÇÃO DESSA REGIÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE MAIS ADEQUADA PARA O TRANSPORTE DE SUA POPULAÇÃO E O ESCOAMENTO DE SEUS PRODUTOS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ADEMIR CAMILO

MG

PDT

DATA

ASSINATURA

12/07/2007



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00047
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

381/2007

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

TEXTO

Acrescentar R\$ 5.000.000,00 na Funcional Programática n. 71130008 56902 FNHIS - 16.482.9991.0648.0378 - Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares em Municípios - Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 21.000.000 (saldo de emenda), retirando-se, para tanto, R\$ 5.000.000 da Funcional Programática 18 512 1305 10RM 0101 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba - Nacional (crédito extraordinário) F 4 3 90 0 300, no valor de R\$ 220.029.182.

JUSTIFICAÇÃO

O valor de R\$ 21.000.000.000 atribuído ao Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda, no Estado de Mato Grosso do Sul, está muito aquém das reais necessidades do setor, daí a necessidade de ampliação de recursos para mais R\$ 5.000.000, o que é perfeitamente possível diante da retirada de recursos de local onde existe maior concentração deles, a fim de tornar mais justa a distribuição, a favor e a benefício daqueles que mais precisam de fortalecimento, viabilizando, destarte, minimizar o déficit habitacional no Estado de MS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

VANDER LOUBET

MS

PT

DATA

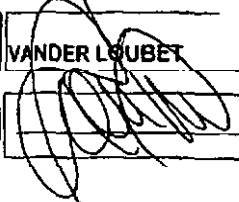
ASSINATURA

12/07/2007

+

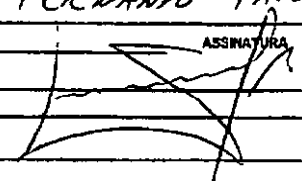
**EMENDA A-MEDIDAS-PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00048
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO		MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO	
381/2007			
TEXTO			
Acrescentar R\$ 5.000.000,00 na Funcional Programática n. 71130007 56101 M. das Cidades – 15.451.6001.109A.2556 - Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 habitantes – Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 22.000.000 (saldo de emenda), retirando-se, para tanto, R\$ 5.000.000 da Funcional Programática 18 512 1305 10RM 0101 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba – Nacional (crédito extraordinário) F 4 3 90 0 300, no valor de R\$ 220.029.182.			
JUSTIFICAÇÃO			
O valor de R\$ 22.000.000.000 atribuído à Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 habitantes – Estado de Mato Grosso do Sul, está muito aquém das reais necessidades do setor, daí a necessidade de ampliação de recursos para mais R\$ 5.000.000, o que é perfeitamente possível diante da retirada de recursos de local onde existe maior concentração deles, a fim de tornar mais justa a distribuição, a favor e a benefício daqueles que mais precisam de fortalecimento.			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VANDER LEUBET	MS	PT
DATA	ASSINATURA		
12/07/2007			

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

EMENDA - 00049
MPV 381/2007
Mensagem 0090/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 381/2007	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
<u>ADEQUAÇÃO:</u> U.O. 39.252 26.782.0230. - ADEQUAÇÃO DE TRECHO NA BR-146/MG - TRECHO ENTRA. BR-354/MG - POÇOS DE CALDAS. ENTR. MG-455 (PI ANDARAIS) SEGMENTO KM 518,90 - KM. 526 NO ESTADO DE MINAS GERAIS. CND 4 VALOR: R\$ 23.000.000,00 <u>CANCELAMENTO:</u> U.O. 39.252 26.782.0220.2324.0001 - SINCRIZAÇÃO RODOVIÁRIA - NACIONAL. CND 4 VALOR: R\$ 23.000.000,00		
JUSTIFICAÇÃO		
ESTA EMENDA VIZIA A DISTINÇÃO RECOMENDADA P/ A OBRA RODOVIÁRIA MUITO IMPORTANTE DA REGIÃO DE POÇOS DE CALDAS EM MG.		
CÓDIGO 256	NOME DO PARLAMENTAR LUIS FERNANDO FARIA	UF MG
DATA 11/2/07		PARTIDO PP
ASSINATURA 		

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA - 00050

MPV 381/2007

Mensagem 0080/2007-CN

DATA 12.07.2007	proposição Medida Provisória nº 381/2007			
autor ALEX CANZIANI	nº do prontuário 445			
1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☒ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

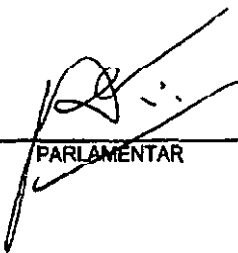
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

ANEXO I - OPERAÇÕES ESPECIAIS

1) Cancele-se: Anexo I Órgão 56000 Ministério das Cidades
Unidade: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS - R\$ 64.000.000

Ação: 9991 Habitação de Interesse Social
Funcional Programática 16.482.0648.0869
Apoio ao poder público para a construção habitacional para famílias de baixa renda.

2) Acrescente-se: Anexo I Órgão 56000 Ministério das Cidades - R\$ 64.000.000
Funcional Programática 16.482.0648.0869
Apoio ao poder público para a construção habitacional para famílias de baixa renda no Estado do Paraná.


PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA - 00051

MPV 381/2007

Mensagem 00002007-CN

data 12.07.2007	proposição Medida Provisória nº 381/2007
--------------------	---

autor ALEX CANZIANI	nº do prontuário 445
------------------------	-------------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☒ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

1) Cancele-se; Anexo I Órgão 36000 Ministério da Saúde - Projetos R\$ 188.495.278,00

Unidade: 36211 Fundação Nacional da Saúde - FUNASA

Funcional Programática 10.512.0122.10GB

Implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios de até 50.00 mil habitantes ou integrantes de consórcios públicos, inclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE)

2) Acrescente-se: Anexo I Órgão 36000 Ministério da Saúde - Projetos R\$ 188.495.278,00

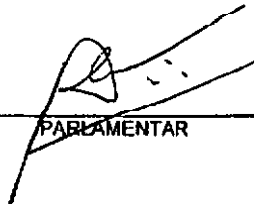
Unidade 36211 Fundação Nacional da Saúde - FUNASA

Funcional Programática 10.512.0122.10GB

Implantação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios de até 50.00 mil habitantes ou integrantes de consórcios públicos, inclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE), no Estado do Paraná.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa atender as necessidades de melhorias de abastecimento de água dos sistemas públicos em municípios do estado do Paraná, sem capacidade de endividamento ou recursos próprios.


PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA - 00052

MPV 381/2007

Mensagem 0090/2007-CN

data
12.07.2007proposição
Medida Provisória nº 381/2007autor
ALEX CANZIANInº do prontuário
4431 ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☒ Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

1) ~~Cancele-se:~~ Anexo I Órgão 36000 Ministério da Saúde Ação 1287 Saneamento Rural Resíduos Sólidos Urbanos - 8007

Unidade: 36211 Fundação Nacional da Saúde - FUNASA - R\$ 6.406.604

Funcional Programática 10.512.8007.002N

Apoio a implantação, ampliação, melhoria do sistema público de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos em municípios com população acima de 250 mil habitantes ou em regiões metropolitanas.

2) Acrescente-se: Anexo I Órgão 36000 Ministério da Saúde- Projetos R\$ 6.406.604

Unidade 36211 Fundação Nacional da Saúde - FUNASA - Operações Especiais

Funcional Programática 10.512.8007.002N

Apoio a implantação, ampliação, melhoria do sistema público de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para prevenção e controle de agravos em municípios com população acima de 250 mil habitantes ou em regiões metropolitanas no Estado do Paraná.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA - 00053

MPV 381/2007

Mensagem 0090/2007-CN

data 12.07.2007	proponente Medida Provisória nº 381/2007			
autor ALEX CANZIANI	nº do prontuário 443			
1 ☒ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3 ☒ Modificativa 4 ☐ Aditiva 5 ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

1) Cancela-se, Anexo I Órgão 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36211 Fundação Nacional da Saúde - FUNASA

Funcional Programática 0122.10.512.0122.0021

0122 Serviços Urbanos de água e Esgoto, o valor de 5.000.000,00;

"Apoio a implantação, ampliação ou melhoria de sistema público de esgotamento sanitário em municípios integrantes de regiões metropolitanas e regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE) para prevenção e controle de doenças"

2) Acrescente-se: Anexo I Órgão 36000 Ministério da Saúde

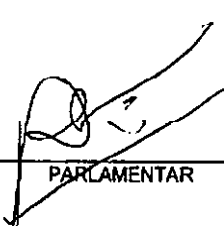
Unidade 36211 Fundação Nacional da Saúde - FUNASA

Funcional Programática 0122.10.512.0122.0021.512.0021, o valor de R\$ 5.000.000,00;

Apoio a implantação, ampliação ou melhoria de sistema público de esgotamento sanitário em municípios integrantes de regiões metropolitanas e regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE) para prevenção e controle de doenças no Estado do Paraná "

JUSTIFICATIVA

A emenda visa atender as necessidades de melhorias de esgotamento sanitários em municípios do estado do Paraná, sem capacidade de endividamento e recursos próprios.


PARLAMENTAR

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF

NOTA TÉCNICA Nº 24/2007

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007, quanto à adequação orçamentária e financeira.

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

I – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução n.º 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 90/2007-CN (nº 453/2007, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 381, de 5 de julho de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00, para os fins que especifica.”

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

A MP nº 381/2007 abriu crédito extraordinário no valor global de R\$ 6.334.721.758,00 em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, distribuídos conforme o quadro abaixo.

R\$ 1,00

Órgão/ Unidade Orçamentária	Aplicação de Recursos
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	242.790.763
Anexo I	140.033.352
Secretaria Especial de Portos	140.033.352
Anexo II	102.757.411
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	742.897
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	563.058
Companhia Docas do Pará - CDP	175.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	100.390.846
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	885.610

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	800.000
Anexo I	800.000
Ministério de Minas e Energia (Administração Direta)	800.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE	824.746.039
Anexo I	824.746.039
Fundação Nacional de Saúde	824.746.039
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	2.119.942.680
Anexo I	2.119.942.680
Ministério dos Transportes (Administração Direta)	233.000.000
Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.000.000
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.884.942.680
MINISTÉRIO DA DEFESA	444.000.000
Anexo I	222.000.000
Ministério da Defesa (Administração Direta)	222.000.000
Anexo II	222.000.000
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	222.000.000
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	1.099.612.326
Anexo I	1.099.612.326
Ministério da Integração Nacional (Administração Direta)	419.282.000
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	528.594.628
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	151.735.698
MINISTÉRIO DAS CIDADES	1.602.829.950
Anexo I	1.602.829.950
Ministério das Cidades (Administração Direta)	1.273.486.950
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	115.343.000
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	214.000.000
ANEXO I - TOTAL	6.009.964.347
ANEXO II - TOTAL	324.757.411
TOTAL GERAL	6.334.721.758

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 6.009.964.347,00, sendo:

- a) R\$ 2.665.099.276,00 de Recursos Ordinários;
- b) R\$ 2.520.119.032,00 de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis (Cide - Combustíveis);
- c) R\$ 824.746.039,00 de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 324.757.411,00.

Ressalte-se que, dos recursos alocados no Anexo I da MP em exame, R\$ 324.757.411,00 destinam-se à transferência de recursos para investimentos por parte de empresas estatais: R\$ 102.757.411,00 para diversas Companhias Docas (vinculadas à Presidência da República), e R\$ 222.000.000,00 para a INFRAERO (vinculada ao Ministério da Defesa).

A Exposição de Motivos (EM) nº 151/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 381/2007.

III – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que “dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame da adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

O crédito extraordinário analisado consigna R\$ 232 milhões para a ação “008Y - Apoio à Construção do Rodoanel – Trecho Sul – No Estado de São Paulo”, na programação da unidade orçamentária “39101 – Ministério dos Transportes”. Entretanto, a Lei Orçamentária vigente, a LOA/2007 (Lei nº 11.451, de 7.2.2007), já prevê R\$ 59 milhões para a ação “7640 – Construção do Rodoanel – Trecho Sul – no Município de São Paulo – no Estado de São Paulo”, na unidade orçamentária “39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes”. As dotações de ambas as ações são classificadas como “investimento” (grupo de natureza de despesa (GND) = 4).

O art. 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 – LDO/2007 (Lei nº 11.439, de 29.12.2006), estabelece ser vedada, na abertura de créditos extraordinários, a criação de novos códigos e títulos para ações já existentes. Na falta de esclarecimento por parte da exposição de motivos que acompanhou a Medida Provisória, sobre como as duas ações podem referir-se a obras distintas, parece-nos razoável considerá-las referentes à mesma obra e concluir, por conseguinte, que houve desrespeito à determinação contida no art. 65 da LDO/2007.

O § 12 do art. 63 da LDO/2007 estabelece que “*nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:*

I – superávit financeiro do exercício de 2006, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III – valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2006 por fonte de recursos.”

A EM nº 151/2007-MP não provê qualquer informação acerca do detalhamento do histórico de utilização, como fonte de recursos para outros créditos adicionais anteriormente reabertos ou aprovados, do saldo do superávit financeiro de 2006 que está sendo utilizado como fonte de recursos da MP nº 381/2007. Não obstante o *caput* do supracitado art. 63 referir-se a créditos propostos por projetos de lei, consideramos que o procedimento sugerido pelo seu § 12 deveria ser igualmente adotado nos casos de créditos abertos por medidas provisórias. Se assim não for, estar-se-á comprometendo a transparência tão desejável e necessária ao acompanhamento da aplicação dos recursos públicos por parte do próprio governo, das instituições públicas e da sociedade.

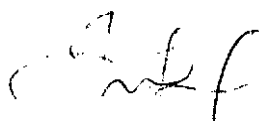
Apesar de restarem claras as razões pelas quais se incluíram, na lei orçamentária em vigor, as ações constantes do crédito adicional, questionamos a validade do instrumento utilizado para levar a cabo sua inclusão: uma medida provisória, em vez de um projeto de lei.

O art. 62 da Constituição Federal estatui que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 3º do art. 167 estabelece que a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Visto que muitas das ações objeto da MP em exame – como as atividades relativas à manutenção da malha rodoviária federal, por exemplo – constam das leis orçamentárias ano após ano, e em nada se assemelham a despesas “*decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública*”, consideramos implausível eventual alegação de imprevisibilidade dos gastos correspondentes. De todo modo, destacamos que a EM nº 151/2007-MP é absolutamente omissa no tangente à imprevisibilidade das ações objeto das suplementações autorizadas pela Medida Provisória.

É imperioso ressaltar que uma despesa “imprevisível” não é sinônimo de despesa “não prevista”. A despesa “imprevisível” é aquela em relação à qual não haveria meio de o administrador antecipar a sua ocorrência, tendo em vista derivar de acontecimento fortuito que escapa à sua alçada. Nesse sentido, como visto acima, a Constituição Federal, em seu art. 167, § 3º, exemplifica os fatos considerados imprevisíveis, que justificam a abertura de crédito extraordinário, como sendo os “decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”. A despesa “não prevista”, por outro lado, é aquela que o administrador teria condições de antecipar e, portanto, de aportar recursos, mas não o fez em face das escolhas contidas no planejamento que adotou e submeteu à aprovação legislativa.

Esses são os subsídios julgados pertinentes.



Brasília, 11 de julho de 2007.

EDSON MARTINS DE MORAIS

Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira / CD

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 381, DE 2007, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO (PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO).

O SR. LUIZ BITTENCOURT (Bloco/PMDB-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 90, de 2007-CN (nº 453, de 2007, na origem), a Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00, para os fins que especifica.

A distribuição desses recursos, previstos na Medida Provisória nº 381 de 2007, atinge diversos órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo: a Presidência da República com R\$ 242.790.763,00; o Ministério de Minas e Energia com R\$ 800.000.000,00; o Ministério da Saúde com R\$ 824.746.039,00; o Ministério dos Transportes com R\$ 2.119.942.680,00; o Ministério da Defesa com R\$ 444.000.000,00; o Ministério da Integração Nacional com R\$ 1.099.612.326,00; o Ministério das Cidades com R\$ 1.602.829.950,00, dando um total de despesas previstas de R\$ 6.009.964.347,00 no Anexo I, um total de R\$ 324.757.411,00 no Anexo II e um total geral de R\$ 6.334.721.758,00.

Esses recursos, necessários à abertura do crédito extraordinário em análise, decorrem, primeiro, do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 6.009.964.347,00, sendo R\$ 2.665.099.276,00 reais de recursos ordinários; R\$ 2.520.119.032 resultantes da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico — Combustíveis (CIDE/Combustíveis); e R\$ 824.746.039,00 reais de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e o repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 324.757.411,00.

Ressalte-se que, dos recursos alocados no Anexo I da medida provisória em exame, R\$ 324.757.411,00 destinam-se à transferência de recursos para investimentos por parte de empresas estatais constantes no Anexo II: R\$ 102.757.411,00 para diversas Companhias Docas (vinculadas à Presidência da República) e R\$ 222.000.000,00 para a INFRAERO (vinculada ao Ministério da Defesa).

A Exposição de Motivos nº 151/07-MP, do Ministro de Estado e Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 381, de 2007.

É o relatório.

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no §1º do art. 2º daquele diploma legal.

Quanto aos aspectos constitucionais e pressupostos de relevância e urgência, o art. 62 da Constituição Federal estabelece que, *“em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”*. O art. 167, § 3º, prevê que *“a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto do art. 62”*.

Tal é a exceção para a abertura de crédito extraordinário que eclode das disposições constitucionais. Não sendo a despesa caracterizada como imprevisível e urgente, nem correspondendo a situação àquelas hipóteses em que a lei orçamentária admite a abertura de crédito suplementar por decreto, deve o Poder Executivo buscar alteração orçamentária por meio de projeto de lei.

A esse respeito, ressaltamos que o Poder Executivo, não obstante fornecer, na exposição de motivos que acompanhou a medida provisória, elementos esclarecedores para a formação de juízo acerca da urgência e relevância do crédito extraordinário, nada assinala sobre a pretensa imprevisibilidade dos gastos propostos.

Em que pesem as ressalvas supramencionadas, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 2º e 167, no §3º, da Constituição Federal.

Com relação à adequação financeira e orçamentária, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006).

Com relação ao mérito, o crédito extraordinário visa precipuamente a ações de infra-estrutura, foco importante da atuação do Governo Federal. Adicionalmente, foram alocados recursos para possibilitar o desenvolvimento de ações de extrema relevância, para possibilitar a gestão e a coordenação dos projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento — PAC na Presidência da República e nos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

Inúmeros são os Estados e municípios beneficiados com esses recursos. O PAC vem sendo implantado com vistas a estimular os setores produtivos e, concomitantemente, suprir a população, inclusive das regiões mais remotas do País, com serviços e produtos sociais, sem perder o foco necessário à preservação do meio ambiente.

Na concepção do programa, foram consideradas como premissas para seu êxito o crescimento econômico, a geração de empregos e a melhoria das condições de vida dos cidadãos brasileiros.

Para tanto, a consecução desses objetivos demanda, entre outras medidas, a eliminação dos gargalos de infra-estrutura do País, mediante o aumento do investimento público, aliado ao incentivo do investimento do setor privado.

Dessa forma, torna-se premente a atuação do Governo Federal no sentido de assegurar o aporte de novos recursos com vistas a garantir a continuidade desse programa.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se inteiramente favorável à sua aprovação.

No cumprimento da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, § 1º, do art. 2º, a Exposição de Motivos nº 151/07-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

Com relação às emendas, não obstante o elevado mérito das proposições constantes das emendas apresentadas por inúmeros Parlamentares, constatamos a impossibilidade de seu acatamento, à luz das novas normas para a tramitação de matérias orçamentárias no Congresso Nacional, introduzidas principalmente pela Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Em particular, seu art. 111 determina, no caso específico de créditos extraordinários abertos por medida provisória, que *"somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente"*.

No tangente às Emendas de nºs 6, 7 e 8, ressaltamos que não configuram emendas de texto, haja vista proporem alteração na programação do Anexo I da medida provisória.

Portanto, não poderiam ser aceitas e, por conseguinte, comunicamos a inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 53, por contrariarem o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, ao proporem a inclusão de dotação no crédito extraordinário aberto pela medida provisória ou a modificação do descritor de programação do seu Anexo I.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007, na forma editada pelo Poder Executivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF

PARECER nº

Dispõe sobre a Medida Provisória n.º 381, de 2007, que "abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado LUIZ BITTENCOURT

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 90/2007-CN (nº 453/2007, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 381, de 5 de julho de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00 (seis bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para os fins que especifica.

No quadro abaixo, especifica-se a distribuição dos recursos prevista na MP nº 381/2007, entre os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo.

R\$

1,00

Órgão/ Unidade Orçamentária	Aplicação de Recursos
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	242.790.763
Anexo I	140.033.352
Secretaria Especial de Portos	140.033.352
Anexo II	102.757.411
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	742.897
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	563.058
Companhia Docas do Pará - CDP	175.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	100.390.846
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	885.610
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	800.000
Anexo I	800.000
Ministério de Minas e Energia (Administração Direta)	800.000
MINISTÉRIO DA SAÚDE	824.746.039
Anexo I	824.746.039
Fundação Nacional de Saúde	824.746.039
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	2.119.942.680
Anexo I	2.119.942.680
Ministério dos Transportes (Administração Direta)	233.000.000
Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	2.000.000
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	1.884.942.680
MINISTÉRIO DA DEFESA	444.000.000
Anexo I	222.000.000
Ministério da Defesa (Administração Direta)	222.000.000
Anexo II	222.000.000
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	222.000.000

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	1.099.612.326
Anexo I	1.099.612.326
Ministério da Integração Nacional (Administração Direta)	419.282.000
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	528.594.628
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	151.735.698
MINISTÉRIO DAS CIDADES	1.602.829.950
Anexo I	1.602.829.950
Ministério das Cidades (Administração Direta)	1.273.486.950
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	115.343.000
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	214.000.000
ANEXO I - TOTAL	6.009.964.347
ANEXO II - TOTAL	324.757.411
TOTAL GERAL	6.334.721.758

Os recursos necessários à abertura do crédito extraordinário em análise decorreram de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2006, no valor de R\$ 6.009.964.347,00, sendo:

- a) R\$ 2.665.099.276,00 de Recursos Ordinários;
- b) R\$ 2.520.119.032,00 de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis (Cide - Combustíveis);
- c) R\$ 824.746.039,00 de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas; e

II – repasse da União sob a forma de participação no capital de empresas estatais, no valor de R\$ 324.757.411,00.

Ressalte-se que, dos recursos alocados no Anexo I da MP em exame, R\$ 324.757.411,00 destinam-se à transferência de recursos para investimentos por parte de empresas estatais constantes do Anexo II: R\$ 102.757.411,00 para diversas Companhias Docas (vinculadas à Presidência da República), e R\$ 222.000.000,00 para a INFRAERO (vinculada ao Ministério da Defesa).

A Exposição de Motivos (EM) nº 151/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, apresentou um resumo da programação constante do crédito extraordinário, assim como as razões de relevância e urgência que teriam motivado e justificado a edição da Medida Provisória nº 381/2007.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, “em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”. O art. 167, § 3º, prevê que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”.

Tal é a exceção para a abertura de crédito extraordinário que eclode das disposições constitucionais. Não sendo a despesa caracterizada como imprevisível e urgente, nem correspondendo a situação àquelas hipóteses em que a lei orçamentária admite a abertura de crédito suplementar por decreto, deve o Poder Executivo buscar a alteração orçamentária por meio de projeto de lei.

A esse respeito, ressaltamos que o Poder Executivo, não obstante fornecer, na Exposição de Motivos que acompanhou a Medida Provisória, elementos esclarecedores para a formação de um juízo acerca da urgência e relevância do crédito extraordinário, nada assinala sobre a pretensa imprevisibilidade dos gastos propostos.

Em que pesem as ressalvas supramencionadas, posicionamo-nos por considerar atendidos os pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 – LDO/2007 (Lei n.º 11.439, de 29.12.2006).

II.3. Do Mérito

O crédito extraordinário visa, precipuamente, a ações de infra-estrutura, foco importante da atuação do Governo Federal. Adicionalmente, foram alocados recursos para possibilitar o desenvolvimento de ações de extrema relevância para possibilitar a gestão e a coordenação dos projetos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC na Presidência da República e nos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, de forma a evitar atrasos nos cronogramas e descontinuidade das obras em andamento.

O PAC vem sendo implantado com vistas a estimular os setores produtivos e, concomitantemente, suprir a população, inclusive das mais remotas regiões, com serviços e produtos sociais, sem perder o foco necessário à preservação do meio ambiente.

Na concepção do Programa, foram consideradas como premissas para seu êxito o crescimento econômico, a geração de empregos e a melhoria das condições de vida dos cidadãos brasileiros. Para tanto, a consecução desses objetivos demanda, entre outras medidas, a eliminação dos gargalos de infra-estrutura do País, mediante o aumento do investimento público, aliado ao incentivo do investimento do setor privado.

Dessa forma, torna-se premente a atuação do Governo Federal no sentido de assegurar o aporte de novos recursos com vistas a garantir a continuidade do Programa.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator posiciona-se inteiramente favorável à sua aprovação.

II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos n.º 151/2007-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução n.º 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.5. Das Emendas

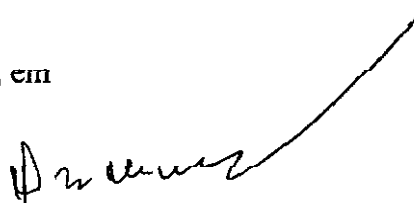
Não obstante o elevado mérito das proposições constantes das Emendas apresentadas, constatamos a impossibilidade de seu acatamento, à luz das novas normas para a tramitação de matérias orçamentárias no Congresso Nacional, introduzidas pela Resolução nº 1, de 2006-CN. Em particular, seu art. 111 determina, no caso específico de créditos extraordinários abertos por medida provisória, que “somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”.

No tangente às Emendas nºs 00006, 00007 e 00008, ressaltamos que não configuram emendas de texto, haja vista proporem alteração na programação do Anexo I da Medida Provisória.

Por conseguinte, comunicamos a inadmissibilidade das Emendas nºs 00001 a 00053, por contrariarem o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ao proporem a inclusão de dotação no crédito extraordinário aberto pela Medida Provisória ou a modificação do descritor de programação do seu Anexo I.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 381, de 5 de julho de 2007, na forma editada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, em


Deputado **LUIZ BITTENCOURT**
Relator

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: [MPV-381/2007](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 06/07/2007

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: MESA: Aguardando Recebimento; PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00, para os fins que especifica.

Indexação: Abertura de Crédito, Crédito Extraordinário, Presidência da República, Secretaria Especial de Portos, Companhia Docas, Porto de São Francisco do Sul, (SC), Porto de Itaquí, (MA), Porto de Vila do Conde, (PA), Porto de Vitória, (ES), Porto de Itaguaí, (RJ), Porto de Santos, (SP), recuperação, obra pública, segurança, zona portuária, (Termisa), Ministério das Minas e Energia, gestão, política, energia, Programa de Aceleração do Crescimento, Ministério da Saúde, (Funasa), serviço de esgotos, abastecimento de água, prevenção, controle, doença de Chagas, malária, drenagem, tratamento, destinação final, resíduos sólidos, Ministério dos Transportes, construção, anel rodoviário, Estado, (SP), (VALEC), (DNIT), trecho rodoviário, posto de pesagem, sinalização, restauração, rodovia federal, ponte, ferrovia, terminal fluvial, Ministério da Defesa, (infracr), infra-estrutura aeroportuária, aeroporto, Ministério da Integração Nacional, (Codovasf), projeto, irrigação, adutora, barragem, hidrovia, integração, Rio São Francisco, recuperação, hachia hidrográfica, Rio Parnaíba, (DNOCS), Ministério das Cidades, Programa Habitar - Brasil, saneamento básico, urbanização, assentamento, habitação popular, (CBTU), trem, transporte urbano, municípios.

Despacho:

10/8/2007 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 453/2007 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- MPV38107 (MPV38107)

[EMC 1/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luciano Castro](#)

[EMC 2/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Aracely de Paula](#)

[EMC 3/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alca Canziani](#)

[EMC 4/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Armando Abílio](#)

[EMC 5/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Armando Abílio](#)

[EMC 6/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Dr. Ubiali](#)

[EMC 7/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Dr. Ubiali](#)

[EMC 8/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Dr. Ubiali](#)

[EMC 9/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Cleber Verde](#)

[EMC 10/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 11/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 12/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 13/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 14/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 15/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 16/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 17/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 18/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 19/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Valter Pereira](#)

[EMC 20/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)

[EMC 21/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)

[EMC 22/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)

[EMC 23/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)

[EMC 24/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)

[EMC 25/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vander Loubet](#)

[EMC 26/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vander Loubet](#)

[EMC 27/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vander Loubet](#)

[EMC 28/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vander Loubet](#)

[EMC 29/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vander Loubet](#)

[EMC 30/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vander Loubet](#)

[EMC 31/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Agripino](#)

[EMC 32/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Agripino](#)

[EMC 33/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Agripino](#)

[EMC 34/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Virgílio Guimarães](#)

[EMC 35/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luiz Fernando Faria](#)

[EMC 36/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luiz Fernando Faria](#)
[EMC 37/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)
[EMC 38/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)
[EMC 39/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)
[EMC 40/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)
[EMC 41/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Clóvis Fecury](#)
[EMC 42/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ademir Camilo](#)
[EMC 43/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ademir Camilo](#)
[EMC 44/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ademir Camilo](#)
[EMC 45/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ademir Camilo](#)
[EMC 46/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ademir Camilo](#)
[EMC 47/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vander Loubet](#)
[EMC 48/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Vander Loubet](#)
[EMC 49/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luiz Fernando Faria](#)
[EMC 50/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alex Canziani](#)
[EMC 51/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alex Canziani](#)
[EMC 52/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alex Canziani](#)
[EMC 53/2007 MPV38107 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Alex Canziani](#)

Parceres, Votos e Redação Final

- MPV38107 (MPV38107)

PPP:1 MPV38107 (Parecer Proferido em Plenário) - Luiz Bittencourt

Originadas

- PLEN (PLEN)

PLV 30/2007 (Projeto de Lei de Conversão) - Luiz Bittencourt

Última Ação:

19/9/2007 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 381-B/07) (PLV 30/07)

Obs.: O andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
6/7/2007	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
6/7/2007	CONGRESSO NACIONAL (CN) Prazo para Emendas: 07/07/2007 a 12/07/2007. Comissão Mista: 06/07/2007 a 02/08/2007. Câmara dos Deputados: 03/08/2007 a 16/08/2007. Senado Federal: 17/08/2007 a 30/08/2007. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 31/08/2007 a 02/09/2007. Sobrestar Pauta: a partir de 03/09/2007. Congresso Nacional: 06/07/2007 a 17/09/2007. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 18/09/2007 a 16/11/2007.
3/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 453/2007, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 381 de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00 (seis bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para os fins que especifica".
3/8/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
3/8/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
3/8/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 313/2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 381/2007. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 53 emendas e que a Comissão Mista de Orçamento não emitiu parecer.
6/8/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ofício nº 1366/2007 (SGM/P) do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Arlindo Chinaglia, em que faz a restituição do Ofício nº 313 de 3 de agosto de 2007, que encaminha a MPV 381/2007, em virtude de o texto do processado não conferir com a publicação no Diário Oficial da União.
10/8/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 328/2007, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 381, de 2007, no qual foi juntado o original do Aviso nº 795-C. Civil, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, datado de 7 do corrente, que acompanha a folha do Anexo II (Órgão: 20000 - Presidência da República; Unidades: 20210 - Companhia Docas do Pará - CDP e 20211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ), por não ter sido remetido a essa Casa, quando do envio da Mensagem nº 453, de 2007, do Senhor Presidente da República.

10/8/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
10/8/2007	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Encaminhamento de Despacho de Distribuição à CCP para publicação.
14/8/2007	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação inicial (DCD de 14/8/2007).
14/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
14/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Retirada de pauta de Ofício.
15/8/2007	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Luiz Bittencourt (PMDB-GO), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 53 emendas apresentadas.
21/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
21/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 375/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
22/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
22/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
28/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
28/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 372-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
28/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
28/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 376/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
29/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
29/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 377/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
30/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 11:00)
30/8/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 377/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
4/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
4/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 373-B/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.

4/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
4/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 377-A/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
5/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
5/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 377-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
6/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
6/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
11/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
11/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 378-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
12/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
12/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379/07, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
12/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 20:05)
12/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
13/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
13/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não conclusão da apreciação da MPV 379-A/07, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Andre Vargas (PT-PR) e Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BR).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. André de Paula, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Colbert Martins, na qualidade de Líder do Bloco PMDB, PSC, PTC, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 3; Não: 282; Abstenção: 4; Total: 289.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Luiz Bittencourt (PMDB-GO), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela

	constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 53; e, no mérito, pela aprovação desta MPV.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Questão de Ordem nº 180/2007, do Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO), para questionar a suspensão da tramitação da Medida Provisória nº 379, de 2007, em face da edição da Medida Provisória nº 390, de 2007, que a revoga. A Presidência indefere a Questão de Ordem argumentando que o Supremo Tribunal Federal já decidiu que a rejeição de medida provisória revogadora acarreta a retomada da tramitação da que foi revogada. O Dep. Ronaldo Caiado recorre à CCJC (Recurso nº 108/2007).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS) e Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Jutahy Junior, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento verbal do Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP) que solicita a prorrogação da sessão.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão em face do encerramento da Sessão. (MPV 381-A/07)
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 19:10)
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Lincoln Portela (PR-MG) que solicita a retirada de pauta desta MPV.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA) e Dep. Colbert Martins (PMDB-BA).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Leonardo Vilela, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 5; Não: 282; Abstenção: 2; Total: 289.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando votação nominal para o Requerimento que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita discussão por grupo de artigos.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Roberto Magalhães (DEM-PE).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita que a discussão seja feita por grupo de artigos.

18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Henrique Fontana (PT-RS) e Dep. Paulo Bornhausen (DEM-SC).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. William Woo (PSDB-SP), Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP), Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), Dep. Vilson Covatti (PP-RS), Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP) e Dep. Vicentinho (PT-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Dep. Dr. Ubiali (PSB-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, e pelo Dep. Bernardo Ariston, na qualidade de Líder do Bloco PMDB, PSC, PTC, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento. Sim: 304; Não: 8; Abstenção: 5; Total: 317.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Eduardo Sciarra (DEM-PR).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Ayrton Xerez (DEM-RJ).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Jutahy Junior, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita votação artigo por artigo.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN)

	Encaminhou a Votação o Dep. Marcio Junqueira (DEM-RR).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Parecer, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, e pelo Dep. Dr. Ubiali, na qualidade de Líder do Bloco PSB, PDT, PCdoB, PMN, PHS, PRB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovado o Parecer", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN. Sim: 273; Não: 3; Abstenção: 1; Total: 277.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 53, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 53 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 381, de 2007, ressalvados os destaques.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita votação nominal para a alínea "b" do inciso I do artigo 2º, constante da MPV 381/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da alínea "b" do inciso I do artigo 2º, constante da MPV 381/07, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o dispositivo.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Questão de Ordem nº 183/2007, do Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), para solicitar que seja declarada prejudicada, na Medida Provisória nº 381, de 2007, a parte que dispõe sobre a liberação de recursos para a continuidade das obras do Aeroporto de Macapá, objeto de acórdão do Tribunal de Contas da União no sentido de, entre outras disposições, determinar à INFRAERO que se abstenha de efetuar qualquer pagamento relativo ao empreendimento em questão, notadamente ao Consórcio Gaudama/Beter, até que o processo seja apreciado conclusivamente pelo Tribunal. A Presidência esclarece que a manifestação do Tribunal de Contas da União, posterior à edição da Medida Provisória, não tem o condão de, regimentalmente, prejudicar a parte que lhe foi pertinente da Medida Provisória; a matéria poderá ser retirada do texto por meio de sua supressão. O Dep. Arnaldo Faria de Sá recorre à CCJC.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da expressão "26.122.0750.8785.0101 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional, no valor de R\$ 6.000.000.00", constante do Anexo I da MPV 381/07, com vistas à sua supressão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.

18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO), Dep. Ricardo Barros (PP-PR) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação, solicitada pelo Dep. Paulo Abi-ackel (PSDB-MG), pelo Dep. Lira Maia (DEM-PA), e pelo Dep. Tarcísio Zimmermann, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o item", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o item. Sim: 278; Não: 4; Abstenção: 1; Total: 283.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da expressão "26.122.0750.8785.0101 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional, no valor de R\$ 72.000.000,00", constante do Anexo I da MPV 381/07, com vistas à sua supressão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Ronaldo Caiado (DEM-GO), Dep. Ricardo Barros (PP-PR) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
18/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único. (Sessão extraordinária - 00:15)
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando Corrêa, Líder do PPS, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Henrique Fontana (PT-RS) e Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP).
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto, na qualidade de Líder do DEM, pelo Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG), e pelo Dep. Luiz Sérgio, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 9; Não: 265; Abstenção: 2; Total: 276.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Antonio Carlos Pannunzio, Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantida a expressão "26.122.0750.8785.0101 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional, no valor de R\$ 72.000.000,00", constante do Anexo I da MPV 381/07, com vistas à sua supressão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Caiado, na qualidade de Líder do DEM, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita votação em separado da dotação "04.544.0757.8785.0101 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional", no valor de R\$ 12.500.000,00, objeto do Destaque de bancada do PSDB.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA).
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da dotação "04.544.0757.8785.0101 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional", no valor de R\$ 12.500.000,00, do Programa de Trabalho do Órgão 53101 - Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I da MPV 381/07, com redução do mesmo montante na incorporação do superávit financeiro, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).

19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o item.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da expressão "04.544.0757.8785.0101 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional, no valor de R\$ 5.600.000.00", constante do Anexo I da MPV 381/07, com vistas à sua supressão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do DEM.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Marcio Junqueira (DEM-RR), Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS) e Dep. Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA).
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o item.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da dotação "15.122.0310.8785.0101" do Programa de Trabalho do Órgão 56101 - Ministério das Cidades, no valor de R\$ 12.000.000.00, constante do Anexo I da MPV 381/07, com supressão da incorporação do superávit financeiro, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS), Dep. Antonio Carlos Pannunzio (PSDB-SP), Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS) e Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Antonio Carlos Pannunzio, na qualidade de Líder do PSDB, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Mantido o item", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Mantido o item. Sim: 256; Não: 7; Abstenção: 1; Total: 264.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da dotação "26.781.0631.1F53.0016 - Expansão da Infra-estrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Macapá - no Estado do Amapá", no valor de R\$ 6.890.000.00, do Programa de Trabalho 52212 - Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - Infraero, com redução do crédito global no mesmo montante, objeto do Destaque de Bancada do PSDB.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Sebastião Bala Rocha (PDT-AP), Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG) e Dep. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP).
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Suprimido o item.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Em face da supressão da dotação "26.781.0631.1F53.0016 - Expansão da Infra-estrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional de Macapá - no Estado do Amapá", fica aprovada a Medida Provisória nº 381, de 2007, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007.
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Luiz Bittencourt (PMDB-GO).
19/9/2007	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 381-B/07) (PLV 30/07)

Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 55, DE 2007**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 381, de 05 de julho de 2007**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 6.334.721.758,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 18 de setembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 6 de setembro de 2007.


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 4/10/2007.